



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Boletim

Integrado de Pessoal e Serviços

Maio
2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Sumário

CONSUNI	3
Atos Decisórios.....	4
Portarias	6
Resolução	12
REITORIA	13
Portarias	14
SCI	24
Edital.....	25
DIARI	31
Extrato	32
PROAD	34
Extrato	35
Portarias	38
PROGRAD	47
Edital.....	48
PROGEP	55
Adicionais Ocupacionais.....	56
Afastamento e Renovação de Afastamento	57
Designação e Dispensa de Função	59
Férias e Interrupção de Férias.....	61
Horário Especial	65
Incentivo à Qualificação	66
Insenção IR	67
Licença.....	68
Progressões	70
Remoção.....	106
Substituição.....	107
PRPI	108
Manual do Estudante	109
Edital.....	127
UNIDADES ACADÊMICAS	131
CCAB	132
Portaria.....	133
CCT	134
Portarias	135
ANEXO SCDP	137



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CONSUNI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 47, DE 24 DE MAIO DE 2024

Aprova, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a indicação da permanência do servidor Antonio Rafael Valério de Oliveira, na função de Chefe da Auditoria Interna, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, e do servidor Edson Menezes Vilar, como seu substituto eventual.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.001575/2024-20, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, decide:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a indicação da permanência do servidor Antonio Rafael Valério de Oliveira, matrícula Siape n. 1228460, na função de Chefe da Auditoria Interna, da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

Art. 2º Aprovar, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a indicação da permanência do servidor Edson Menezes Vilar, matrícula Siape 1170290, como substituto eventual do servidor Antonio Rafael Valério de Oliveira.

Art. 3º As indicações serão homologadas na próxima sessão do Consuni, prevista para o mês de junho, devido à excepcional suspensão da sessão ordinária do mês de maio.

Art. 4º Este Ato Decisório entra em vigor em 24 de maio de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 90, DE 2 DE MAIO DE 2024

Autoriza a solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, da discente CRISTINA LOPES DA SILVA, por mais 9 (nove) meses.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Trigésima Quinta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 2 de maio de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.001243/2024-45, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Autoriza a solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, da discente CRISTINA LOPES DA SILVA, matrícula 2021100585, por mais 9 (nove) meses.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 2 de maio de 2024.

FABIANA APARECIDA LAZZARIN
Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 16, DE 02 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 7º e o art. 24, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Designar, PEDRO LUCAS GOMES MOREIRA DE MENESES, matrícula n. 2021008677, para a representação dos(as) discentes dos cursos de graduação, da Câmara Acadêmica, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 02 de maio de 2024 até 02 de maio de 2026, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Designar, LAZULI TAVARES SARAIVA, matrícula n. 2022007084, para a representação dos(as) discentes dos cursos de graduação, da Câmara Acadêmica, desta Universidade, na condição de suplente, com mandato de 02 de maio de 2024 até 02 de maio de 2026, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02 de maio de 2024.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 17, DE 02 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 7º e o art. 24, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Designar, LIVIA PEREIRA FERREIRA, matrícula n. 2023101170, para a representação dos(as) discentes dos cursos de pós-graduação, da Câmara Acadêmica, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 02 de maio de 2024 até 02 de maio de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Designar, VALESKA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n. 2023101189, para a representação dos(as) discentes dos cursos de pós-graduação, da Câmara Acadêmica, desta Universidade, na condição de suplente, com mandato de 02 de maio de 2024 até 02 de maio de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02 de maio de 2024.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 18, DE 02 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 7º e o art. 24, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Designar, THIAGO MIELLE BRITO FERREIRA OLIVEIRA, matrícula Siape n. 1305746, para a representação dos(as) docentes dos projetos de pesquisa, da Câmara Acadêmica, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 02 de maio de 2024 até 02 de maio de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Reconduzir, MÁRCIO MATTOS ARAGÃO MADEIRA, matrícula Siape n. 1317905, para a representação dos(as) docentes dos projetos de pesquisa, da Câmara Acadêmica, desta Universidade, na condição de suplente, com mandato de 02 de maio de 2024 até 02 de maio de 2025, não sendo permitida nova recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02 de maio de 2024.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 19, DE 03 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, CARLOS MARLEY DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE 1742401, da representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 03 de maio de 2024 até 03 de maio de 2026, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03 de maio de 2024.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 20, DE 03 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, JORGE ANDRÉ MATIAS MARTINS, matrícula SIAPE 1242648, da representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 03 de maio de 2024 até 03 de maio de 2026, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03 de maio de 2024.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 21, DE 03 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, ADRIELLE RODRIGUES COSTA, matrícula 2021100084, da representação dos(as) discentes dos cursos de pós-graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 03 de maio de 2024 até 03 de maio de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Nomear, JAIANE DA SILVA BARBOSA EVANGELISTA, matrícula 2023101160, da representação dos(as) discentes dos cursos de pós-graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 03 de maio de 2024 até 03 de maio de 2025, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 03 de maio de 2024.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 30, DE 2 DE MAIO DE 2024

Homologa a Resolução Câmara Acadêmica Consuni n. 29, de 24 de abril de 2024, que aprova, ad referendum da Câmara Acadêmica do Consuni, o Relatório Anual - do ano de 2023, do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento (CLAA) Grupo do Programa de Educação Tutorial (PET), do curso de Música da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Trigésima Quinta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 2 de maio de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.001496/2024-19, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Homologa a Resolução Câmara Acadêmica Consuni n. 29, de 24 de abril de 2024, que aprova, ad referendum da Câmara Acadêmica do Consuni, o Relatório Anual - do ano de 2023, do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento (CLAA) Grupo do Programa de Educação Tutorial (PET), do curso de Música da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 2 de maio de 2024.

FABIANA APARECIDA LAZZARIN
Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA REITORIA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 132, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.001524/2024-06, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora DARNEL AMARO DOS SANTOS FERNANDES, Matrícula SIAPE: 1772124, do cargo de Coordenadora, código CD-04, da Coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 133, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.001524/2024-06, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor SILVIO BEZERRA SERAFIM, Matrícula SIAPE: 3162217, para exercer o cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe, código FG-01, do Núcleo de Gestão, da mesma Unidade Administrativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 134, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Considerando a Resolução n. 18/2015/CONSUP, de 30 de abril de 2015;

Considerando a Portaria GR/UFCA n. 297, de 08 de setembro de 2022;

Considerando a eleição da CIS realizada entre os pares nos dias 31/08/2022 e 01/09/2022;

Considerando a reunião da CIS, ocorrida no dia 04/10/2022, para a escolha dos membros da Coordenação;

Considerando o mandato dos Coordenadores da CIS, encerrado no dia 03/04/2024;

Considerando, ainda, a greve vigente dos servidores Técnico-Administrativos da UFCA e a impossibilidade de realização de uma reunião para a escolha de novos coordenadores enquanto perdurar o movimento paredista, resolve:

Art.1º Homologar, em caráter excepcional, para fins de preservação do assento da CIS no Consuni, durante a greve dos TAEs, a recondução da servidora DARLENNE DE AZEVEDO BRAÚNA, Matrícula SIAPE: 1181964, como Coordenadora da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art.2º Homologar, em caráter excepcional, para fins de preservação do assento da CIS no Consuni, durante a greve dos TAEs, a recondução do servidor GEDEÃO CORREIA CRUZ, Matrícula SIAPE: 1755918, como Coordenador Adjunto da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 3º A presente portaria terá vigência durante o período em que perdurar a greve dos servidores Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 135, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor ANDERSON NICHOLAS DE OLIVEIRA RAMOS, Matrícula SIAPE: 1155100, portador de CNH categoria B, para acompanhamento e fiscalização de contratos geridos pela Diretoria de Infraestrutura da UFCA, como manutenção predial, execução de obras e prestação de serviços nos campi de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 136, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.001505/2024-71, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON NICHOLAS LIMA DE OLIVEIRA RAMOS, Matrícula SIAPE: 1155100, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Obras Elétricas, vinculada à Coordenadoria de Obras e Serviços de Engenharia, da Diretoria de Infraestrutura - DINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 137, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.001682/2024-58, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALOÍSIO ANTÔNIO GOMES DE MATOS BRASIL, Matrícula SIAPE: 1506953, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina – FAMED, Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no período de 06/03/2024 a 28/06/2024, nos termos do Artigo 94 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 138, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.003741/2024-41, resolve:

Art. 1º Suspender o afastamento para pós-graduação do servidor ALOÍSIO ANTÔNIO GOMES DE MATOS BRASIL, Matrícula SIAPE: 1506953, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina – FAMED, concedido pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 349, de 31 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços, edição n. 08, de agosto de 2023, em virtude de exercício de Mandato Eletivo de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no período de 06/03/2024 a 28/06/2024.

Art. 2º O período de afastamento para pós-graduação será recontado a partir de 29/06/2024 a 11/10/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º 139, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Portaria Normativa GR/UFCA n. 109, DE 04 DE AGOSTO DE 2023;

Considerando a solicitação feita por meio do ofício n. 17/2024/DEPTRAN/DLA/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo para atuarem como fiscais dos veículos escentralizados esta IES:

Campi	Servidor	Matrícula SIAPE
Gabinete da Reitoria	Leandro Francisco Macêdo Lima	1411429
DINFRA	Marcelo da Silva Rabelo	1146017
CCAB	Sidney Gonçalves Alves	1146494
FAMED	Ivanildo Luciano Nogueira	1230520
IFE	Tiago das Graças Arrais	1749091
CEAD	Nilo César Batista da Silva	1129644

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 140, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar LEDJANE LIMA SOBRINHO, Vice-Reitora, Matrícula SIAPE: 1803531, para substituir SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR, Reitor desta Universidade, nos dias 27 a 29 de maio de 2024, por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 141, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Portaria de Pessoal n. 119/GR-UFCA, de 31 de maio de 2021, publicado no Boletim de Pessoal e serviços, edição de maio de 2021;

Considerando a Portaria de Pessoal n.159/GR-UFCA, de 07 de junho de 2023, publicado no Boletim de Pessoal e serviços, edição de junho de 2023;

Considerando o Ato decisório do CONSUNI n. 47, de 24 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir ao cargo de Chefe da Auditoria Interna, código CD-03, acumulando com a função de Chefe do Núcleo de Assessoramento Interno e Apoio aos Órgãos Externos, o servidor ANTONIO RAFAEL VALÉRIO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE: 1228460, a partir de 01 de junho de 2024.

Art. 2º Reconduzir o servidor Edson Menezes Vilar, Matrícula SIAPE: 1170290, Chefe do Núcleo de Governança e Gestão de Riscos da Auditoria Interna, código FG-01, como substituto eventual do servidor Antonio Rafael Valério de Oliveira, na função de Chefe da Auditoria Interna.

Art. 3º Revogar a Portaria de Pessoal n.170/GR-UFCA, de 13 de agosto de 2021.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – SCI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)
BOLSA PROMISAES 2024 FLUXO CONTÍNUO
VAGAS REMANESCENTES
EDITAL SCI Nº 04/2024

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições e levando em consideração o previsto no Art. 3º da Portaria Ministerial nº 745, de 05 de junho de 2012, do Ministério da Educação – MEC, torna público aos estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G da UFCA que se encontram reabertas as inscrições para o preenchimento de bolsas remanescentes do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES 2024, conforme o disposto abaixo.

1 – DO OBJETIVO

Apoiar estudantes estrangeiros vinculados ao Programa de Estudantes Convênio de Graduação PEC-G com recursos do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES, nos termos da Portaria nº 745, de 05 de junho de 2012, que estabelece as diretrizes para execução do PROMISAES.

2 – DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação, regularmente matriculados na UFCA.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá se inscrever na seleção para a bolsa PROMISAES o aluno que obedecer às seguintes condições:

- 3.1.1. Ser estudante-convênio do PEC-G regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Cariri;
- 3.1.2. Ter visto de estudante (VITEM IV) e Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) atualizado junto à Polícia Federal ou número do protocolo de prorrogação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);
- 3.1.3. Seguir as normas do DECRETO Nº 7.948, DE 12 DE MARÇO DE 2013 que dispõe sobre o PEC-G;
- 3.1.4. Manter atualizado, junto à SCI, seu cadastro pessoal;
- 3.1.5. Não ser beneficiário de programa(s) de auxílio financeiro de outra(s) fonte(s) governamental(is) brasileira(s).

Parágrafo único: o aluno que estiver desligado, em processo de desligamento, em processo de transferência ou ainda respondendo a processo administrativo-disciplinar não poderá concorrer a Edital.

4 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no portal da UFCA por meio do FORMS/UFCA (<https://forms.ufca.edu.br/>), no período de 10 a 19 de maio de 2024, até as 23h59. Para se inscrever, o candidato deverá utilizar o seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual.

4.2. Os pedidos de inscrição deverão, obrigatoriamente, seguir os passos elencados abaixo. Não serão aceitas candidaturas solicitadas por outros meios que não o descrito abaixo:

- Passo 1: O candidato deverá preencher e assinar, preferencialmente de forma eletrônica:
 - o Formulário de Inscrição presente no ANEXO I deste edital;
 - o Formulário Socioeconômico e de Declaração de Renda presente no ANEXO II deste edital;
 - o Termo de Compromisso presente no ANEXO III deste edital;
 - a Declaração Negativa de Bolsa presente no ANEXO IV deste edital.
- Passo 2: De posse dos documentos descritos no passo 1, devidamente preenchidos e assinados, o candidato deverá providenciar os demais documentos descritos no item 5 deste edital, de acordo com as especificações descritas nesse item.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Passo 3: Após concluídos os passos 1 e 2, o candidato poderá requerer sua inscrição à SCI/UFCA, exclusivamente através do preenchimento das informações solicitadas no Formulário de Inscrição para a Bolsa Promisões Vagas Remanescentes 2024 disponível no FORMS/UFCA (<https://forms.ufca.edu.br/>) e carregar (upload) os documentos que constam no item 5. O formulário deverá ser enviado impreterivelmente até as 23h59 do dia 19/05/2024. O candidato deverá enviar somente uma candidatura, via FORMS/UFCA, para efetuar o pedido de inscrição.
- Passo 4: A SCI notificará o candidato, por meio eletrônico, via FORMS/UFCA, qualquer alteração no status de sua inscrição. Cabe exclusivamente ao candidato monitorar sua conta de e-mail cadastrada nesse espaço virtual.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados:

5.1.1. Formulário de Inscrição (disponível na página da SCI e no ANEXO I deste Edital);

5.1.2. Formulário Socioeconômico e de Declaração de Renda (disponível na página da SCI e no ANEXO II deste Edital);

5.1.3. Termo de Compromisso (disponível na página da SCI e no ANEXO III deste Edital);

5.1.4. Declaração Negativa de que não exerce nenhuma atividade remunerada nem recebe auxílio financeiro de outra(s) origem(ns) (disponível na página da SCI e no ANEXO IV deste Edital);

5.1.5. Histórico Escolar atualizado emitido através do Sistema Acadêmico da UFCA (SIGAA).

OBS: Aos alunos ingressantes na UFCA se aplica apenas matrícula.

5.1.6. Cópia da página do passaporte com o visto (VITEM-IV) vigente;

5.1.7. Cópia do CRNM (antigo RNE) ou de seu protocolo atualizado;

5.1.9. Cópia do comprovante de residência (informando endereço de moradia).

§ 1º O Formulário de Inscrição (ANEXO I), o Formulário Socioeconômico e de Declaração de Renda (ANEXO II), o Termo de Compromisso (ANEXO III) e a Declaração Negativa (ANEXO IV), na sua versão eletrônica, estarão também disponíveis na página da SCI (<https://www.ufca.edu.br/internacional/>).

§ 2º O preenchimento incompleto de qualquer campo do formulário de inscrição ou a falta de algum documento implicará a desclassificação do candidato.

§ 3º Caso o candidato não tenha comprovante de residência em seu nome, poderá apresentar Declaração de residência assinada pela locatária ou proprietária do imóvel.

§ 4º Tendo em vista a complexidade da documentação exigida para a inscrição neste edital, a falta de documentos ou a postagem de documentos diferentes do especificado nessa etapa poderão ser complementadas durante o prazo especificado para recurso.

6 - DA SELEÇÃO

6.1. A seleção deverá considerar os seguintes critérios estabelecidos pela Portaria nº 745, de 5 de junho de 2012:

6.1.1. Situação do visto junto à Polícia Federal, mediante análise do Registro Nacional Migratório (RNM), atualizado ou do protocolo de prorrogação de visto junto ao referido órgão do Ministério da Justiça;

6.1.2. Análise da condição socioeconômica (análise dos itens 5.1.9 ao 5.1.12);

6.1.3. Média de Conclusão (MC individual) com base no Histórico Escolar (apenas aos estudantes não ingressantes);

6.1.4. Frequência escolar com base no Histórico Escolar (apenas aos estudantes não ingressantes);

6.2. A seleção dos candidatos levará em consideração especialmente os critérios elencados nos itens 6.1.1. e 6.1.2. Os demais critérios serão considerados apenas para fins de desempate.

6.3. A seleção dos candidatos será realizada a partir do dia 20 de maio de 2024, pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da UFCA, com base na documentação apresentada pelo aluno. A equipe irá selecionar e



classificar os candidatos de acordo com os critérios estabelecidos no item anterior 6.1, conforme a ordem em que se apresentam.

7 - DO DESEMPATE

7.1. Serão adotados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

7.1.1. Maior carga horária integralizada do curso (apenas aos estudantes não ingressantes);

7.1.2. Maior MC (apenas aos estudantes não ingressantes);

7.1.3. Envolvimento em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão ou cultura relacionadas com o curso de graduação, preferencialmente as contribuições do contexto cultural e social do país de origem e que tenham sido efetuadas nos dois semestres anteriores à publicação do presente Edital (apenas aos estudantes não ingressantes);

7.1.4. Menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país de origem do estudante;

7.1.5. Análise da condição socioeconômica, conforme o item 6.1.2;

7.1.6. Maior Média de Conclusão (MC individual), conforme o item 6.1.3 (apenas aos estudantes não ingressantes);

7.1.7. Maior idade entre os candidatos.

8 - DA BOLSA

8.1. O auxílio financeiro será de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), na forma de auxílio, pago pela UFCA diretamente aos estudantes do PEC-G selecionados, através de recursos provenientes do PROMISAES.

8.1.1. O auxílio financeiro acima mencionado será pago, exclusivamente, na condição de comprovada existência de recurso financeiro disponibilizado pelo Governo Federal para essa finalidade, cuja confirmação sobre o repasse financeiro é de responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento da UFCA - CPO/PROPLAN.

8.2. Está prevista a concessão de 15 (quinze) bolsas remanescentes do processo seletivo inicial, relativo ao Edital SCI nº 01/2024, conforme disponibilidade orçamentária, que serão pagas diretamente aos estudantes do PEC-G selecionados, mediante depósito em sua conta bancária, ao serem concluídos os trâmites orçamentário e financeiro.

8.2.1. A nova lista dos estudantes PEC-G que receberão o auxílio PROMISAES, em tais circunstâncias, levará em consideração o quantitativo de cotas disponíveis e a classificação final obtida pelos candidatos, conforme a seleção realizada de acordo com o item 6 deste Edital.

8.3. A vigência da bolsa será de maio a junho de 2024, com renovação automática para o período de julho a dezembro de 2024, para os estudantes que cumprirem os requisitos necessários, indicado neste Edital, para a manutenção do benefício.

9 - DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. O resultado final com a relação dos alunos selecionados será divulgado na página da Secretaria de Cooperação Internacional – SCI (<https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/>) a partir do dia 22 de maio de 2024.

10 - DAS ATRIBUIÇÕES DA UFCA

10.1. A UFCA seguirá o disposto na Portaria Nº 745 de 5 de junho de 2012, do Ministério da Educação – MEC, que estabelece diretrizes para a execução do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES, especialmente o disposto no Artigo 3º da referida portaria.

11 - DAS RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE

11.1. Ao estudante-convênio selecionado para o PROMISAES, caberá:

11.1.1. Seguir as normas do PEC-G e da UFCA, sob pena de desligamento ou suspensão do auxílio;



11.1.2. Obter índice de frequência às aulas e rendimento acadêmico, conforme as normas da UFCA e conforme as normas do PEC-G;

11.1.3. Manter atualizados os seus dados pessoais junto à UFCA;

11.1.4. Não exercer qualquer atividade remunerada, sob pena de desligamento da bolsa PROMISAES, a partir da data de admissão ao PROMISAES.

Parágrafo único: A não observância de quaisquer dos itens acima relacionados implica a devolução ao erário dos valores pagos indevidamente.

12 - DA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO

12.1. O estudante-convênio selecionado pela UFCA para o PROMISAES terá seu auxílio financeiro suspenso nos seguintes casos:

12.1.1. Conclusão do Curso na UFCA ou integralização curricular;

12.1.2. Desligamento do Programa PEC-G;

12.1.3. Evasão da UFCA por parte do beneficiário;

12.1.4. Reprovação por falta no semestre anterior à seleção e durante a vigência do auxílio;

12.1.5. Reprovação em mais de duas disciplinas, ou número de créditos equivalente, no mesmo semestre, a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso;

12.1.6. Matrícula em menos de quatro (4) disciplinas (ou 16 créditos) por semestre;

12.1.7. Trancamento geral de matrícula, com exceção de casos de doença grave do beneficiário ou de familiares;

12.1.8. Falsidade de documentos e/ou informação prestada pelo beneficiário, constatada em qualquer momento pelos Coordenadores do projeto e/ou pelos órgãos de controle;

12.1.9. Substancial mudança de condição socioeconômica do beneficiário, que comprometa a observância das prioridades do PROMISAES e seus documentos de referência;

12.1.10. Pedido de desligamento do PROMISAES por parte do beneficiário;

12.1.11. Decisão Judicial;

12.1.12. Falecimento do beneficiário;

12.1.13. Se o estudante exercer qualquer atividade remunerada (exceto as voltadas para fins curriculares e de iniciação científica) ou passar a receber outro auxílio financeiro do governo brasileiro;

12.1.14. Transferência para IES não atendida pelo PROMISAES;

12.1.15. Não atualização de prorrogação de visto anual junto a Polícia Federal.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O prazo para impugnação deste Edital é de 03 (três) dias úteis corridos contados a partir da data de divulgação na página da SCI: <https://www.ufca.edu.br/internacional/>.

13.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas.

13.3. A não observância de qualquer um dos itens acima implicará no cancelamento automático da bolsa e o ressarcimento à UFCA dos valores relativos à bolsa de estudos recebidos indevidamente.

13.4. A SCI divulgará a lista dos candidatos inscritos nessa chamada no site da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/>) a partir do dia 20 de maio de 2024.

13.5. O prazo para interposição de recurso contra o resultado das inscrições do Processo Seletivo é de no máximo 1 dia útil após o resultado das inscrições. O recurso poderá ser interposto através do preenchimento do Formulário de Recurso à Bolsa Promisaes 2024 – vagas remanescentes maio, via FORMS/UFCA.

13.6. Os estudantes classificados poderão ser incluídos na Bolsa PROMISAES de acordo com a disponibilidade de vagas.

13.7 Os estudantes que recebem a Bolsa PROMISAES atualmente poderão candidatar-se à Bolsa Mérito. No entanto, uma vez selecionados para o recebimento desta última, deverão optar por apenas uma delas.

13.8 A critério da SCI poderão ser solicitados outros documentos ou informações que julgar necessários.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

13.9. Os casos omissos serão analisados pela equipe técnica da SCI.

13.10. O foro para dirimir quaisquer questões oriundas deste edital que não possam ser resolvidas por via administrativa é o da Justiça Federal do Ceará, subseção Juazeiro do Norte.

14 – DO CRONOGRAMA

Período de inscrições - Primeira fase	10 a 19/05/2024
Análise da documentação/seleção - Primeira fase	20/05/2024
Reabertura de inscrições - Segunda fase	21 a 31/05/2024
Resultado das inscrições - Primeira fase	A partir de 20/05/2024
Prazo para recurso - Primeira fase	1 dia após divulgação do resultado das inscrições
Análise do recurso e Resultado final - Primeira fase	1 dia após divulgação do resultado de recurso
Lançamento do cronograma da Segunda fase	1 dia após divulgação do resultado final

<http://portal.mec.gov.br/promisaes>

Secretaria de Cooperação Internacional

Campus de Juazeiro do Norte, Bloco I, Quarto Piso, Sala i401 <https://www.ufca.edu.br/internacional/>

e-mail: sci@ufca.edu.br / pecg.sci@ufca.edu.br

Fone: +55 88 3321-9455

Horário de Funcionamento:

08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Grupo Facebook: PECG SCI UFCA

Juazeiro do Norte, 10 de maio de 2024.

Laura Hévila Inocencio Leite
Secretária de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri

Dê-se ciência.

Publique-se.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**BOLSA PROMISAES 2024 FLUXO CONTÍNUO
VAGAS REMANESCENTES – 2ª FASE
ADITIVO I AO EDITAL SCI Nº 04/2024**

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) faz comunicar aos estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G da UFCA o cronograma da segunda fase da seleção para bolsas do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES 2024, conforme o disposto abaixo.

- 1- O objetivo deste aditivo é preencher as vagas ociosas decorrentes do processo seletivo à Bolsa Promisaes 2024.
- 2- As inscrições serão realizadas no portal da UFCA, por meio do formulário de inscrição: EDITAL SCI Nº 04/2024 – Formulário de Inscrição - PROMISAES 2024 – vagas remanescentes – 2ª FASE, disponível no FORMS UFCA de 21 a 31 de maio de 2024.
- 3- O valor do auxílio financeiro é de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) pago pela UFCA diretamente ao(à) estudante do PEC-G selecionado(a), mediante depósito em conta bancária, relativo aos meses de junho a dezembro.
- 4- A interposição de recurso do resultado das inscrições poderá ser realizada no portal da UFCA, por meio do formulário de recurso: EDITAL SCI Nº 04/2024 - RECURSO - BOLSA PROMISAES 2024 - vagas remanescentes - 2ª FASE, disponível no FORMS UFCA, um dia após a divulgação do resultado das inscrições.
- 5 – Cronograma:

Período de inscrições – Segunda fase	de 21 a 31/05/2024
Análise da documentação / seleção – Segunda fase	03/06/2024
Resultado das inscrições – Segunda fase	A partir do dia 03/06/2024
Prazo para recurso – Segunda fase	1 dia após divulgação do resultado das inscrições
Análise do recurso e publicação do resultado final – Segunda fase	1 dia após o prazo para recurso

6 – Os resultados das inscrições e final serão publicados na página da SCI do portal UFCA, até às 17 horas das respectivas datas estabelecidas no Cronograma.

8- As demais disposições permanecem de acordo com as disposições do Edital SCI nº 04/2024, relativo à seleção da Bolsa Promisaes 2024.

Secretaria de Cooperação Internacional

Campus de Juazeiro do Norte, Bloco I, Quarto Piso, Sala i401 <https://www.ufca.edu.br/internacional/>

e-mail: sci@ufca.edu.br / pecg.sci@ufca.edu.br

Fone: +55 88 3321-9455

Horário de Funcionamento:

08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Grupo Facebook: PECG SCI UFCA

Juazeiro do Norte, 23 de maio de 2024.

Laura Hévila Inocencio Leite
Secretária de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri

Dê-se ciência.
Publique-se.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM A COMUNIDADE – DIARI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 103 de 29/05/2024 - Pág. 63
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n.33/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Prefeitura Municipal de Abaiara, CNPJ: 07.411.531/0001-16, Processo: 23507.001773/2024-93. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 28 de maio de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Afonso Tavares Leite, Prefeito Municipal de Abaiara-CE.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 103 de 29/05/2024 - Pág. 63
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n.32/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Instituto Aldeia da Luz, CNPJ: 05.239.174/0001-25, Processo: 23507.001763/2024-58. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 27 de maio de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Rejane Ferreira da Silva Presidenta do Instituto Aldeia da Luz..

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 103 de 29/05/2024 - Pág. 63
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n.34/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a J.A Bandeira Contabilidade, CNPJ: 36.156.682/0001-73, Processo: 23507.001772/2024-49. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 28 de maio de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Jonas Alves Bandeira, titular da J.A Bandeira Contabilidade.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 86 de 06/05/2024 - Pág. 35
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Instituto de Pesquisas Eldorado CNPJ: 02.437.460/0001-07, Processo: 23507.003113/2023-66. Objeto: Execução do programa de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, amparado pela legislação brasileira visando o fomento à capacitação e competitividade do setor de Tecnologia da Informação para capacitação de recursos humanos, por meio do projeto denominado HACKATRUCK MAKERSPACE. Vigência: 24 (Vinte e Quatro) meses a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 18 de março de 2024. Signatários: Silvério de Paiva Freitas Júnior, Reitor da UFCA, Roberto Stephanes Soboll, Superintendente do Instituto de Pesquisas Eldorado e José Eduardo Bertuzzo, Executivo de Tecnologia de Produto do Instituto de Pesquisas Eldorado.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 101 de 27/05/2024 - Pág. 58
EXTRATO DE CONVÊNIO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n.31/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Caririensi Notícias e Produções LTDA CNPJ: 18.844.659/0001-27, Processo: 23507.001759/2024-90. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 24 de maio de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Karoliny Matos R Dantas, Diretora Geral da Caririensi Notícias e Produções LTDA.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 101 de 27/05/2024 - Pág. 58
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n.30/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Nexo Consultoria Ltda, CNPJ: 14.377.609/0001-99, Processo: 23507.001756/2024-56. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 24 de maio de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Luiz Gustavo Muniz Soares Valério, Analista de Recursos humanos da Nexo Consultoria Ltda.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 101 de 27/05/2024 - Pág. 59
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria n 01/2023 que entre si celebram o município de Juazeiro do Norte/CE e a Universidade Federal do Cariri (UFCA), com a interveniência da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino Fomento a Pesquisas - FASTEF, Processo: 23507.002402/2023-48. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a alteração da subcláusula 6.2, dos aspectos financeiros do Acordo de Parceria; e dos anexos do Plano de Trabalho referentes à Elaboração do Projeto, Cronograma de Desembolso e a Equipe Envolvida no Projeto. Data de assinatura: 22 de maio de 2024. Signatários: Silvério de Paiva Freitas Júnior, Reitor da UFCA, Glêdson Lima Bezerra, Prefeito do Município de Juazeiro do Norte e Tomaz Nunes Cavalcante Neto, Presidente da Fundação FAST E F



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EXTRATOS – MAIO 2024

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 85 de 03/05/2024 - Pág. 56

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 9/2023. Nº Processo: 23507.001399/2024-26. Pregão. Nº 3/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 37.893.128/0001-31 - LIDER INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 09/2023, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 26/05/2024 a 25/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 236.450,00. Data de Assinatura: 29/04/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 86 de 06/05/2024 - Pág. 34

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 8/2021. Nº Processo: 23507.001316/2024-07. Pregão. Nº 7/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 04.008.185/0006-46 - INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 08/2021, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 02/06/2024 a 01/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.718.423,20. Data de Assinatura: 03/05/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 88 de 08/05/2024 - Pág. 40

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 7/2023. Nº Processo: 23507.001488/2024-72. Pregão. Nº 4/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 15.660.263/0001-02 - A & A CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 07/2023, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 09/05/2024 a 08/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 398.950,00. Data de Assinatura: 07/05/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 9/2021. Nº Processo: 23507.000865/2024-56,. Pregão. Nº 5/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 07.135.428/0001-90 - CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA. Objeto: Revisar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da alteração da alíquota do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) do regime especial de tributação estabelecido pelo decreto no 24.569/1997, conforme nova redação dada pelo decreto no 35.808/2023, ambos do Estado do Ceará. Vigência: 07/05/2024 a 02/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.026.656,00. Data de Assinatura: 07/05/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 89 de 09/05/2024 - Pág. 45

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 20/2022. Nº Processo: 23507.000866/2024-09. Pregão. Nº 26/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 07.135.428/0001-90 - CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA. Objeto: Revisar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da alteração da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do regime especial de tributação estabelecido pelo decreto nº 24.569/1997, conforme nova redação dada pelo decreto nº 35.808/2023, ambos do Estado do Ceará. Vigência: 06/05/2024 a 23/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 654.308,60. Data de Assinatura: 06/05/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 90 de 10/05/2024 - Pág. 81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 18/2022. Nº Processo: 23507.005291/2022-41 . Dispensa. Nº 14/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS -



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FUNDACAO A. Objeto: Alterar o prazo da vigência do contrato nº 18/2022, de modo que o seu termo final passa a ser o dia 08 de dezembro de 2026, em conformidade com o previsto no plano de trabalho alterado, e de acordo com o disposto no art. 65, I, "a", da lei nº 8.666/1993. Vigência: 09/05/2024 a 08/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.040.077,94. Data de Assinatura: 09/05/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 91 de 13/05/2024 - Pág. 49

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 3/2021. Nº Processo: 23507.001001/2024-51. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 04.850.883/0001-80 - ICONE ELEVADORES LTDA - EPP. Objeto: Reajuste de preços decorrente da aplicação do percentual de - 3,461930% (três inteiros e quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta milionésimos por cento negativos) ao valor total do contrato. Vigência: 09/05/2024 a 18/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 66.549,96. Data de Assinatura: 09/05/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 94 de 16/05/2024 - Pág. 58

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 1/2023. Nº Processo: 23507.000394/2024-86. Pregão. Nº 16/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 05.531.239/0001-01 - SOLUCAO SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Repactuação contratual em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, nº de registro no MTE: CE000508/2023. Vigência: 15/05/2024 a 16/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.025.529,48. Data de Assinatura: 15/05/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 98 de 22/05/2024 - Pág. 72

RETIFICAÇÃO NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2024 publicado no D.O de 2024-05-16, Seção 3. Onde se lê: Assinatura: 15/05/2024. . Leia-se: Assinatura: 14/05/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 99 de 23/05/2024 - Pág. 50

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 15/2022. Nº Processo: 23507.005045/2022-99. Dispensa. Nº 12/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, I, § 1º da lei nº 8.666/1993. Vigência: 02/06/2024 a 01/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 81.440,92. Data de Assinatura: 21/05/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 100 de 24/05/2024 - Pág. 50

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 10/2021. Nº Processo: 23507.00993/2024-08. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 18.627.036/0001-65 - STARFRIO COMERCIAL E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Estabelecimento de novo valor ao contrato nº 10/2021, em virtude de reajustamento de preços, decorrente da aplicação do percentual de - 7,197780% (sete inteiros e cento e noventa e sete mil, setecentos e oitenta milionésimos por cento aos valores dos itens do contrato negativos). Vigência: 02/05/2024 a 16/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 758.410,76. Data de Assinatura: 02/05/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 102 de 28/05/2024 - Pág. 51

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 19/2021. Nº Processo: 23507.003850/2021-82. Dispensa. Nº 5/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 19/2021 por 326 (trezentos e vinte e seis) dias, de modo que o seu termo final passa a ser o dia 05 de novembro de 2025, em conformidade com o



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

previsto no plano de trabalho alterado, e de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, I, da lei nº 8.666/1993. Vigência: 15/12/2024 a 05/11/2025. Data de Assinatura: 27/05/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 158719 físico-química e bacteriológica de amostras d'água e de esgoto, com fornecimento de materiais.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, - Juazeiro do Norte/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158719-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: . TIAGO DE ALENCAR VIANA Pró-reitor de Administração

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 103 de 29/05/2024 - Pág. 62

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.002767/2023-72. Pregão Nº 20/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 27.349.476/0001-99 - C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de apoio a organização de eventos da Universidade Federal do Cariri. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025. Valor Total: R\$ 14.148,88. Data de Assinatura: 28/05/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.002767/2023-72. Pregão Nº 20/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 32.626.778/0001-05 - OKALANGO EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de apoio a organização de eventos da Universidade Federal do Cariri. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 27/05/2024 a 27/05/2024. Valor Total: R\$ 23.490,00. Data de Assinatura: 27/05/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 16/2021. Nº Processo: 23507.002924/2020-61. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 23.902.668/0001-20 - MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO SAMPAIO SANTANA. Objeto: Reajuste de preços aplicando-se a variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M (fgv), correspondente ao período de novembro de 2022 a outubro de 2023, e o índice de Reajuste Tarifário Anual - IRT (ANEEL), respectivamente equivalentes a cerca de -4,57% (quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento negativos) e a 3,06% (três inteiros e seis centésimos por cento). Vigência: 27/05/2024 a 16/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.877,52. Data de Assinatura: 27/05/2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 021, DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para contratação de serviço de rastreamento e telemetria veicular, com tecnologia 4G ou superior, para qualquer tipo de veículo, com uma cobertura de monitoramento 24 horas, para gestão de frota, cobertura nacional, plataforma via web e app com emissão de relatórios (diários, semanais, mensais e anuais), alerta de velocidade, alarme de perímetro, gerenciamento de acesso por inteligência de identificação RFID, com o aparelho em regime de comodato, (sem taxa de instalação ou adesão).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001539/2024-66, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação supracitada:

EQUIPE	NOME	SIAPE
Integrante Requisitante	Anniel da Silva Negreiros	1151193
Integrante Técnico	Diego Dario Almeida Quirino	1200193
Integrante Administrativo	Cicero Wagner Farias Souza	1853772

Art. 2º Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 022, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a alteração temporária do horário de funcionamento da Lanchonete/Cantina do Campus Crato, a redução e a dispensa temporárias do valor da mensalidade do Contrato nº 01/2022 durante os períodos de greve dos servidores técnicos administrativos e docentes da UFCA e de suspensão das aulas de graduação presencial.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 97, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da UFCA;

Considerando o Contrato nº 01/2022, firmado entre a Universidade Federal do Cariri e a empresa Maria das Graças Araújo Sampaio Santana - ME, CNPJ nº 23.902.668/0001-20, cujo objeto é a concessão de uso, a título oneroso, de uma área, medindo 9,30 m² (nove metros e trinta centímetros quadrados), situada nas dependências do prédio da Universidade Federal do Cariri, localizado na Rua Ícaro de Sousa Moreira, nº 126, Bairro Muriti, Crato-CE, destinada à instalação e ao funcionamento de uma lanchonete/cantina, para prestação de serviços de fornecimento de lanches, a fim de possibilitar o atendimento à demanda da comunidade acadêmica e demais usuários;

Considerando a greve dos servidores técnicos administrativos e docentes da UFCA, com início, respectivamente, em 20 de março de 2024 e em 15 de abril de 2024;

Considerando que as aulas de graduação presencial estão suspensas, em conformidade com a decisão do Conselho Universitário - CONSUNI sobre o Calendário Acadêmico 2024.1;

Considerando que a cessionária apresentou documento datado de 02 de maio de 2024, no qual solicitou a alteração temporária do horário de funcionamento da lanchonete/cantina do campus Crato, a redução e a dispensa do valor da mensalidade do contrato nº 01/2022 (incluído o valor referente às despesas com energia elétrica) durante o período de greve dos servidores técnicos administrativos e docentes da UFCA;

Considerando o Ofício nº 010/2024/DEPESP/DLA/UFCA, do Departamento de Gestão de Espaços, mediante o qual a fiscal do contrato se manifestou favoravelmente aos pedidos realizados pela cessionária;

Considerando o exposto no Ofício nº 139/2024/CCON/PROAD/UFCA, da Coordenadoria de Contratos;

Considerando o Despacho nº 51/2024, desta Pró-Reitoria de Administração;

Considerando a baixa demanda pelos serviços contratuais durante o durante os períodos de greve dos servidores técnicos administrativos e docentes da UFCA, assim como a necessidade de preservar o equilíbrio da equação econômico-financeira do contrato;

Considerando o disposto nos itens 5.1.6. e 7.1.5. do Termo de Referência do Contrato nº 01/2022;

Considerando as subcláusulas 3.2. e 3.2.1. do Contrato nº 01/2022;

Considerando, ainda, a Portaria Normativa GR/UFCA nº 97, de 16 de junho de 2023, da Reitoria desta Universidade, a qual delega ao Pró-reitor de Administração e ao seu substituto legal a competência para, no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA, aprovar e assinar os atos relativos aos processos de licitação e contratações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o funcionamento da lanchonete/cantina situada no campus Crato, desta Universidade Federal do Cariri - UFCA, para o horário de 07h às 10h, de segunda a sexta-feira, com efeito temporário,



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

estritamente no período de 20 de março de 2024 até o encerramento da greve dos servidores técnicos administrativos e docentes da UFCA e o restabelecimento das aulas de graduação presencial.

Art. 2º Reduzir do valor da mensalidade contratual (incluído o valor referente às despesas com energia elétrica) para 20% (vinte por cento) do valor normal durante o período em que apenas os servidores técnicos administrativos da UFCA estiveram em greve, com efeito temporário, estritamente no período de 20 de março de 2024 a 14 de abril de 2024.

Art. 3º Dispensar o pagamento da referida mensalidade durante a greve dos servidores técnicos administrativos e docentes da UFCA e a suspensão das aulas de graduação presencial, com efeito temporário, estritamente no período de 15 de abril de 2024 até o encerramento da greve dos servidores técnicos administrativos e docentes da UFCA.

Parágrafo Único. Caso a greve dos servidores se encerre e não ocorra o imediato restabelecimento das aulas de graduação presencial, a mensalidade (incluído o valor referente às despesas com energia elétrica) será automaticamente definida para 20% (vinte por cento) do seu valor normal, a partir do dia posterior ao encerramento da greve até o efetivo retorno das referidas aulas, sem prejuízo de reajustes contratuais eventualmente aplicáveis.

Art. 4º Com o fim da greve e o restabelecimento das aulas de graduação presencial, a lanchonete/cantina passará novamente a funcionar no horário de 07h às 17h, de segunda a sexta-feira, e o valor da mensalidade contratual (incluído o valor referente às despesas com energia elétrica) será automaticamente restabelecido ao seu valor normal, sem prejuízo de reajustes contratuais eventualmente aplicáveis.

Art. 5º Para cada mês de referência, os pagamentos das mensalidades (incluído o valor referente às despesas com energia elétrica) deverão ser efetuados de maneira proporcional aos períodos em que tenham sido reduzidas, dispensadas ou definidas em valor normal, conforme estabelecido nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 023, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a alteração temporária do horário de funcionamento da Lanchonete/Cantina do Campus Juazeiro do Norte, a redução e a dispensa temporárias do valor da mensalidade do Contrato nº 16/2021 durante os períodos de greve dos servidores técnicos administrativos e docentes da UFCA e de suspensão das aulas de graduação presencial.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 97, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da UFCA;

Considerando o Contrato nº 16/2021, firmado entre a Universidade Federal do Cariri e a empresa Maria das Graças Araújo Sampaio Santana - ME, CNPJ nº 23.902.668/0001-20, cujo objeto é a concessão de uso, a título oneroso, de uma área, medindo 52,62 m² (cinquenta e dois metros e sessenta e dois centímetros quadrados), situada nas dependências do prédio da Universidade Federal do Cariri, localizado na Avenida Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte-CE, destinada à instalação e ao funcionamento de uma lanchonete/cantina, para prestação de serviços de fornecimento de lanches, a fim de possibilitar o atendimento à demanda da comunidade acadêmica e demais usuários;

Considerando a greve dos servidores técnicos administrativos e docentes da UFCA, com início, respectivamente, em 20 de março de 2024 e em 15 de abril de 2024;

Considerando que as aulas de graduação presencial estão suspensas, em conformidade com a decisão do Conselho Universitário - CONSUNI sobre o Calendário Acadêmico 2024.1;

Considerando que a cessionária apresentou documento datado de 02 de maio de 2024, no qual solicitou a alteração temporária do horário de funcionamento da lanchonete/cantina do campus Juazeiro do Norte, a redução e a dispensa do valor da mensalidade do contrato nº 16/2021 (incluído o valor referente às despesas com energia elétrica) durante o período de greve dos servidores técnicos administrativos e docentes da UFCA;

Considerando o Ofício nº 009/2024/DEPESP/DLA/UFCA, do Departamento de Gestão de Espaços, mediante o qual a fiscal do contrato se manifestou favoravelmente aos pedidos realizados pela cessionária;

Considerando o exposto no Ofício nº 140/2024/CCON/PROAD/UFCA, da Coordenadoria de Contratos;

Considerando o Despacho nº 050/2024, desta Pró-Reitoria de Administração;

Considerando a baixa demanda pelos serviços contratuais durante o durante os períodos de greve dos servidores técnicos administrativos e docentes da UFCA, assim como a necessidade de preservar o equilíbrio da equação econômico-financeira do contrato;

Considerando o disposto nos itens 5.1.6., 7.1.5., 9.3.1. e 16.3.1. do Termo de Referência do Contrato nº 16/2021;

Considerando as subcláusulas 3.2. e 3.2.1. do Contrato nº 16/2021;

Considerando, ainda, a Portaria Normativa GR/UFCA nº 97, de 16 de junho de 2023, da Reitoria desta Universidade, a qual delega ao Pró-reitor de Administração e ao seu substituto legal a competência para, no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA, aprovar e assinar os atos relativos aos processos de licitação e contratações públicas;

RESOLVE:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 1º Alterar o funcionamento da lanchonete/cantina situada no campus Juazeiro do Norte, desta Universidade Federal do Cariri - UFCA, para o horário de 07h às 15h, de segunda a sexta-feira, com efeito temporário, estritamente no período de 20 de março de 2024 até o encerramento da greve dos servidores técnicos administrativos e docentes da UFCA e o restabelecimento das aulas de graduação presencial.

Art. 2º Reduzir do valor da mensalidade contratual (incluído o valor referente às despesas com energia elétrica) para 20% (vinte por cento) do valor normal durante o período em que apenas os servidores técnicos administrativos da UFCA estiveram em greve, com efeito temporário, estritamente no período de 20 de março de 2024 a 14 de abril de 2024.

Art. 3º Dispensar o pagamento da referida mensalidade durante a greve dos servidores técnicos administrativos e docentes da UFCA e a suspensão das aulas de graduação presencial, com efeito temporário, estritamente no período de 15 de abril de 2024 até o encerramento da greve dos servidores técnicos administrativos e docentes da UFCA.

Parágrafo Único. Caso a greve dos servidores se encerre e não ocorra o imediato restabelecimento das aulas de graduação presencial, a mensalidade (incluído o valor referente às despesas com energia elétrica) será automaticamente definida para 20% (vinte por cento) do seu valor normal, a partir do dia posterior ao encerramento da greve até o efetivo retorno das referidas aulas, sem prejuízo de reajustes contratuais eventualmente aplicáveis.

Art. 4º Com o fim da greve e o restabelecimento das aulas de graduação presencial, a lanchonete/cantina passará novamente a funcionar no horário de 07h às 22h, de segunda a sexta-feira, e o valor da mensalidade contratual (incluído o valor referente às despesas com energia elétrica) será automaticamente restabelecido ao seu valor normal, sem prejuízo de reajustes contratuais eventualmente aplicáveis.

Art. 5º Para cada mês de referência, os pagamentos das mensalidades (incluído o valor referente às despesas com energia elétrica) deverão ser efetuados de maneira proporcional aos períodos em que tenham sido reduzidas, dispensadas ou definidas em valor normal, conforme estabelecido nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 024, DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do objeto da Dispensa de Licitação nº 90001/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no art. 4º, da Portaria Normativa GR/UFCA nº 001, de 04 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004737/2023-09, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Fiscalização do objeto da Dispensa de Licitação nº 90001/2024, referente à aquisição de materiais para instrumentos musicais e materiais de costura:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Titular	Ivy Francielle Higino Martins	1008978
Fiscal Substituto	Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira	1543921

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 025, DE 24 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do objeto da Dispensa de Licitação nº 90004/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no art. 4º, da Portaria Normativa GR/UFCA nº 001, de 04 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000915/2024-03, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Fiscalização do objeto da Dispensa de Licitação nº 90004/2024, referente à contratação de serviço para limpeza de fossas sépticas:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Titular	Jaqueline Vígolo Coutinho	3225623
Fiscal Substituto	Ingrid Mazza	1933305

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 026, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal para acompanhar a execução do Contrato nº 10/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002767/2023-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 10/2024, firmado com a empresa C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 27.349.476/0001-99, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de apoio a organização de eventos da Universidade Federal do Cariri:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora	Lílian Cavalcante Feitosa	1909340
Gestor Substituto	Paulo Victor Silva Vaz	1954619
Fiscal Técnico		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 027, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais para acompanharem a execução do Contrato nº 11/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002767/2023-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 11/2024, firmado com a empresa OKALANGO EVENTOS LTDA., CNPJ nº 32.626.778/0001-05, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de apoio a organização de eventos da Universidade Federal do Cariri:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora	Lílian Cavalcante Feitosa	1909340
Gestor Substituto	Paulo Victor Silva Vaz	1954619
Fiscal Técnico		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 06/2024/PROGRAD/UFCA

EDITAL DE SELEÇÃO DE COORDENADOR INSTITUCIONAL DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS PIBID.

A Universidade Federal do Cariri - UFCA, por meio da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, torna pública a seleção para 01 (uma) vaga de Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), em conformidade com as normas previstas na Portaria CAPES Nº 90/2024, que dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID).

1. DO PROGRAMA PIBID

1.1 O PIBID é um programa da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos(às) discentes dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de Educação Básica.

1.2 São objetivos do PIBID:

I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; II - contribuir para a valorização do magistério;

III - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e

VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NESTA SELEÇÃO

2.1 São requisitos para participar da seleção:

I - possuir o título de doutor;

II - pertencer ao quadro permanente da UFCA como docente, estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura;

III - possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura;

IV - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos três das seguintes atividades:

a) coordenação de projetos e programas de formação de professores no âmbito federal, estadual ou municipal;

b) coordenação de curso de licenciatura (como titular);

c) gestão pedagógica na educação básica (diretor, vice-diretor ou coordenador pedagógico em escola da educação básica);

d) docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;

e) docência em curso de formação continuada e lato sensu para professores da educação básica (curso de atualização, aperfeiçoamento, curta duração e especialização);

f) docência em curso de mestrado profissional para professores da educação básica;

g) docência na educação básica (função docente).

V - não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, ou pró-reitor na UFCA;

Parágrafo Único. Para efeito de comprovação do período das experiências previstas nas alíneas do inciso IV, exigir-se-á o tempo mínimo de 1 (um) ano para cada uma das atividades.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas on-line, por meio da plataforma <https://forms.ufca.edu.br/>, no período de 05 a 09 de junho de 2024. Na ocasião da inscrição, o(a) candidato(a) deverá submeter os comprovantes de experiência relacionados às atividades listadas no anexo I;

4. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

4.1 A Comissão de Seleção será composta por três servidores lotados na Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD.

4.2 Os candidatos(as) serão avaliados(as) a partir dos critérios definidos no Barema (anexo I).

4.3 A pontuação final será o resultado da somatória de pontos do Barema.

4.4 Os candidatos(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos apontados no item 2 serão classificados em ordem decrescente, conforme a soma da pontuação relacionada às atividades listadas no anexo I;

4.5 Em caso de empate será utilizado como primeiro critério de desempate a maior pontuação da experiência na formação de professores, conforme os critérios indicados nas letras “a” a “g”, do Inciso IV, item 2, do presente Edital. Em caso de empate serão usados como critério em ordem: maior tempo de vínculo ao quadro permanente do magistério superior na UFCA, maior tempo de doutoramento e maior idade;

4.6 A interposição de recurso/pedido de reconsideração do resultado, na data indicada no cronograma do presente edital, será realizada por meio do e-mail: cfor.prograd@ufca.edu.br, assunto: ‘Edital 06/2024: Reconsideração do Resultado’;

4.7 Será convocado para assumir as funções de Coordenador Institucional do PIBID o primeiro colocado de cada lista, sendo que os demais comporão cadastro de reserva ficando aptos a assumir a coordenação institucional em caso de vacância da função a contar a partir da data de início dos projetos institucionais vinculados ao respectivo edital vigente sob responsabilidade da CAPES ;

4.8 Os resultados serão divulgados no site da UFCA: www.ufca.edu.br, em conformidade com o cronograma especificado no item 06 do presente edital.

4.9 O resultado do processo seletivo será homologado pelo Consuni.

4.10 A concessão efetiva das bolsas e recursos para implementação do programa depende de aprovação do Projeto Institucional a ser submetido a CAPES conforme Edital de Chamada Pública Programa Nacional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/ EDITAL No 10/2024/CAPES.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR INSTITUCIONAL DO PIBID

5.1 São atribuições do Coordenador Institucional:

I - responder pelo PIBID da IES perante à comunidade acadêmica, a CAPES, às redes de ensino, às Escolas Parceiras e aos bolsistas do Programa;

II - coordenar o processo seletivo do(s) Coordenador(es) de Área dos Subprojetos, observando as regras desta Portaria;

III - acompanhar o processo seletivo dos Supervisores e dos bolsistas de iniciação à docência;

IV - monitorar, acompanhar e avaliar os Subprojetos junto aos Coordenadores de Área, zelando pelo cumprimento das atividades e pelo alcance dos objetivos do Projeto Institucional;

V - receber dos Coordenadores de Área as questões e ou demandas referentes ao(s) Subprojeto(s), prestando os esclarecimentos necessários ou tomando as providências pertinentes, de acordo com as normas do PIBID e da IES;

VI - reportar a CAPES sobre intercorrências que não puderam ser resolvidas internamente na IES e que podem impactar o bom andamento do Projeto Institucional;

VII - comunicar imediatamente a CAPES qualquer alteração ou descontinuidade das atividades do PIBID na IES;

VIII - repassar aos participantes do Projeto Institucional da IES, as informações e orientações encaminhadas pela CAPES sobre o PIBID;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

IX - cadastrar e gerir o pagamento das bolsas dos Coordenadores de Área, Supervisores e bolsistas de iniciação à docência, podendo, a seu critério, delegar aos Coordenadores de Área o cadastramento e a gestão dos bolsistas dos seus respectivos núcleos;

X - monitorar e acompanhar o pagamento dos bolsistas vinculados ao Projeto Institucional;

XI - deliberar junto ao Coordenador de Área responsável, sobre a suspensão ou o cancelamento de bolsas, quanto forem identificadas irregularidades ou inconsistências, garantindo a ampla defesa dos bolsistas e informando a CAPES sobre a decisão;

XII - providenciar a inserção e a atualização periódica das informações do Projeto Institucional na Plataforma Freire;

XIII - manter arquivada na IES, conforme legislação pertinente, todos os documentos referentes à gestão do PIBID, especialmente aqueles relacionados aos processos seletivos de bolsistas e à comprovação de atendimento de requisitos pelos participantes;

XIV - elaborar e apresentar, quando solicitado pela CAPES, documentos e relatórios sobre o PIBID referentes ao período em que esteve na função, mesmo que já não esteja vinculado ao Programa ou à IES;

XV - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID, zelando para que sejam cumpridas por todos os envolvidos na execução do Programa na IES;

XVI - participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES no âmbito do PIBID;

XVII - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Programa propostas pela CAPES.

XVIII – realizar a gestão didático-pedagógica, comprometendo-se a:

a) elaborar o projeto institucional articulado com os currículos dos cursos de licenciatura e as orientações da BNCC;

b) coordenar institucionalmente o projeto;

c) articular-se com os dirigentes das secretarias de ensino e os diretores das escolas a fim de desenvolver de forma integrada as ações do projeto institucional;

d) realizar o acompanhamento pedagógico do projeto institucional;

e) promover reuniões e encontros periódicos com os participantes do projeto, membros das escolas e docentes da IES para tratar de assuntos relativos ao projeto institucional;

f) participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do programa colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;

g) participar da organização de seminários de formação de professores para a educação básica promovidos pela IES ou pela Capes.

6. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	05 de junho de 2024.
Período de inscrição dos interessados na função de Coordenador Institucional do PIBID	05 a 09 de junho de 2024.
Análise da documentação encaminhada para classificação dos candidatos(as)	10 de junho de 2024.
Divulgação do Resultado Preliminar	11 de junho de 2024.
Prazo para interposição de recurso/pedido de reconsideração do resultado	12 de junho de 2024.
Divulgação do Resultado final	13 de junho de 2024.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos ou situações não previstas nesse Edital serão resolvidas pela Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte, 05 de junho de 2024.

Polliana de Luna Nunes Barreto
Pró-reitora de Graduação



EDITAL PROGRAD N° 06/2024 – SELEÇÃO PARA COORDENADOR INSTITUCIONAL DO PIBID ANEXO I – BAREMA
– PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Experiência e qualificação na formação de professores, considerando os últimos dez anos, exceto para a atuação na Educação Básica.

ITEM AVALIADO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
1. Atuação na Educação Básica	1.1. Experiência como docente da Educação Básica (Por ano)	1	10	
	1.2. Experiência como gestor da Educação Básica (Por ano)	0,5	5	
1. Total de pontuação na Educação Básica			15	
2. Atuação na Licenciatura	2.1. Docente na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório/Super visionado (por semestre)	2	10	
	2.2. Docente em Curso de Licenciatura (por semestre letivo), exceto período de docência em disciplina de Estágio Curricular Obrigatório/Super visionado	0,3	4	
	2.3. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluído	0,2	8	
	2.4. Coordenação de Curso de Licenciatura (por ano)	0,5	4	
	2.5. Vice coordenação de Curso de Licenciatura (por ano)	0,2	2	
	2.6. Coordenador de Estágio	0,2	2	
2. Total de pontuação na Licenciatura			30	
3. Atuação na Formação Continuada de Professores e na Pós-Graduação Na área de Formação de Professores	3.1. Docente cursos formação professores disciplina) em de de (por disciplina)	1	6	
	3.2. Docente em cursos de Formação Continuada Lato Sensu (Especialização na área de Formação de Professores) (por disciplina)	1	5	
	3.3. Curso de Formação Continuada de Professores. Por 20 horas	1	2	
	3.4. Orientação de TCC/Monografia Cursos Lato Sensu (Trabalho orienta do Concluído)	0,3	3	
	3.5. Orientação de Dissertação de Mestrado na área de Formação de Professores (Trabalho orientado Concluído)	0,4	4	
	3.6. Orientação de Tese de Doutorado (Trabalho orientado Concluído)	0,5	5	
3. Total de pontuação na Formação Continuada de Professores e na Pós-Graduação			25	
4. Atuação em Programas/Projetos de Formação de Professores	4.1. Coordenador de Programas/Projetos de Formação de Professores (exceto PIBID/Residência Pedagógica (por projeto)	0,3	4	
	4.2. Docente Coordenador/ orientador em subprojeto PIBID ou Residência Pedagógica	0,4	5	
	4.3. Experiência na coordenação institucional do PIBID ou Residência Pedagógica	0,6	6	
4. Total de pontuação na atuação em Programas/Projetos de Formação de Professores			15	
5. Produção na área de Formação de professores	5.1. Publicação de artigo em periódico científico qualis A comprovado	0,5	5	
	5.2. Publicação de artigo em periódico científico qualis B ou comprovado	0,4	4	
	5.3. Publicação de livro com ISBN comprovado	0,3	3	
	5.4. Publicação de Capítulo de livro com ISBN	0,2	2	
	5.5. Publicação de Trabalho Completo em Anais de Evento	0,2	1	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	5. Total de pontuação na produção na área de Formação de professores		15	
TOTAL DE PONTOS	1.Total de pontuação na Educação Básica			
	2. Total de pontuação na Licenciatura			
	3. Total de pontuação na Formação Continuada de Professores e na Pós-Graduação			
	4. Total de pontuação na Atuação em Programas/Projetos de Formação de Professores			
	5. Total de pontuação na produção na área de Formação de professores			

* contabilizar: mínimo de 01 ano / máximo 10 anos



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1º Adendo ao EDITAL N° 06-2024-Prograd-UFCA
EDITAL DE SELEÇÃO DE COORDENADOR INSTITUCIONAL DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS PIBID.

A Pró-Reitora de Graduação (Prograd) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GR nº 264, de 26/07/2023, observando o atendimento as determinações do Edital nº 06-2024-Prograd-UFCA e, em conformidade com as normas previstas na Portaria CAPES Nº 90/2024, que dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e de acordo com o Edital PIBID CAPES Nº 10/2024.

Considerando o quantitativo de anexos a serem enviados no ato da inscrição por meio da Plataforma FORMS;

Resolve;

Art. 1º Retificar parcialmente o Item 3. “DAS INSCRIÇÕES” do Edital nº 06-2024-Prograd- UFCA, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

3.1 As inscrições serão realizadas on-line, por meio da plataforma <https://forms.ufca.edu.br/>, no período de 06 a 10 de junho de 2024. Na ocasião da inscrição, o(a) candidato(a) deverá submeter os comprovantes de experiência relacionados às atividades listadas no anexo I;

Leia-se:

3.1 As inscrições serão realizadas on-line, exclusivamente por meio da plataforma <https://forms.ufca.edu.br/>, no período de 06 a 10 de junho de 2024. Na ocasião da inscrição, o(a) candidato(a) deverá submeter os comprovantes de experiência relacionados às atividades listadas no anexo I. Os anexos, quando em volume não suportado pela Plataforma FORMS, poderão ser enviados pelo e-mail cfor.prograd@ufca.edu.br, em formato PDF.

Onde se lê:

3.3 A UFCA não se responsabilizará por não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não se responsabilizará, também, por informações ilegíveis contidas nas documentações digitalizadas.

Leia-se:

3.3 A UFCA não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não se responsabilizará, também, por informações ilegíveis contidas nas documentações digitalizadas.

Juazeiro do Norte, 07 de junho de 2024.

Polliana de Luna Nunes Barreto
Pró-reitora de Graduação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ADICIONAIS OCUPACIONAIS

PORTARIA Nº 277 PUBLICADA EM 13 DE MAIO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria Nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 67 de 15/02/2019 resolve: MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri PORTARIA Nº 277 PUBLICADA EM 13 DE MAIO DE 2024 Conceder Adicional de Periculosidade - Grau Unico, por risco Eletrico

Relação de Servidores:

SERVIDOR ANDERSON NICHOLAS LIMA DE OLIVEIRA RAMOS

CARGO: ENGENHEIRO-AREA

LOTAÇÃO : 215 - COORD DE OBRAS E SERV DE ENGEN

ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: UNICO

INÍCIO CONCESSÃO: 13/05/2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AFASTAMENTOS E RENOVAÇÕES DE AFASTAMENTOS

PORTARIA N° 260, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001563/2024-03, resolve:

Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) HANNA FRANCA MENEZES (SIAPE: 1954186), ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), a fim de cursar doutorado em “PPG em Ciência da Computação” na UFCG – Universidade Federal de Campina Grande, localizada na cidade de Campina Grande, Paraíba, Brasil, no período de 22/05/2024 a 21/05/2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 260, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001563/2024-03, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) HANNA FRANCA MENEZES (SIAPE: 1954186), ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), a fim de cursar doutorado em “PPG em Ciência da Computação” na UFCG – Universidade Federal de Campina Grande, localizada na cidade de Campina Grande, Paraíba, Brasil, no período de 22/05/2024 a 21/05/2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DESIGNAÇÃO E DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 273, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001640/2024-17, resolve: Art. 1º Designar o servidor WESCLEY DE FREITAS BARBOSA, SIAPE: 1126851, para substituir MATEUS FERREIRA, SIAPE: 1207062, no cargo de Coordenador, código CD-03, da Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, durante o período de 13/05/2024 a 21/05/2024, por motivo de licença. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 278, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001688/2024-25, resolve: Art. 1º Designar MILENA ALVES TÁVORA PEREIRA, SIAPE: 3219006, para substituir LOUISE BUARQUE DE GUSMAO BARBOSA, SIAPE: 1605057, no cargo de Coordenadora, código CD-04, da Coordenadoria de Projetos de Arquitetura, da Diretoria de Infraestrutura, durante o período de 10/06/2024 a 18/06/2024, em virtude de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



FÉRIAS E INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

RELATÓRIO DE FÉRIAS/MAIO 2024

1731088 FRANCILDA ALCANTARA MENDES 2024 06MAI2024 15MAI2024 2ºPARC
1229644 ALINE RODRIGUES BEZERRA OLIVEIRA 2024 06MAI2024 10MAI2024 1ºPARC
1030405 PAOLA RODRIGUES DE GODOY ACCIOLY 2023 14ABR2024 04MAI2024 3ºPARC
1946364 DORGIVAL PEREIRA DA SILVA NETTO 2023 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1282962 CAMILA SALES DANTAS 2024 06MAI2024 17MAI2024 2ºPARC
1618807 FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA 2024 13MAI2024 17MAI2024 1ºPARC
1823023 AGLAIZE DA SILVA DAMASCENO LEVY 2024 12ABR2024 01MAI2024 2ºPARC
1997222 VALERIA MARIA SOUZA DA SILVA 2023 01MAI2024 10MAI2024 3ºPARC
1808335 CLAUDIO MAPPA REIS 2024 22ABR2024 04MAI2024 2ºPARC
1369073 JOUBERT DE ALBUQUERQUE ARRAIS 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1145784 LIVIA SILVEIRA DUARTE AQUINO 2023 06MAI2024 21MAI2024 3ºPARC
1277055 ADA CRISTINA PONTES AGUIAR 2024 21ABR2024 02MAI2024 2ºPARC
1764605 ISAURA RUTE GINO DE AZEVEDO 2024 02MAI2024 03MAI2024 1ºPARC
1553884 MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO 2024 15ABR2024 04MAI2024 1ºPARC
1810849 VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRA 2024 13MAI2024 27MAI2024 1ºPARC
1239935 FRANCISCA CRISTIANE GOMES DE SOUZA 2024 20MAI2024 29MAI2024 1ºPARC
1341790 CRISTIANE MARINHO UCHOA LOPES 2024 02MAI2024 15MAI2024 1ºPARC
1211532 FELIPE IURE RODRIGUES BARRETO 2024 04ABR2024 03MAI2024 1ºPARC
1169862 ANA KELLI PEIXOTO TAVARES 2023 22MAI2024 31MAI2024 3ºPARC
1453126 JUSCELINO PEREIRA SILVA 2024 15ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1242775 POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA 2024 30ABR2024 01MAI2024 1ºPARC
3162016 DAVY DE MACEDO LEITE 2023 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
3219006 MILENA ALVES TAVORA PEREIRA 2024 13MAI2024 17MAI2024 1ºPARC
1314180 IGOR SILVA SANTOS 2024 10MAI2024 14MAI2024 1ºPARC
1854247 TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTA 2024 13MAI2024 17MAI2024 2ºPARC
1240237 SABRINA RODRIGUES DUARTE 2024 06MAI2024 10MAI2024 1ºPARC
1207099 LUCAS EMANUEL DANTAS BARBOSA 2024 27MAI2024 31MAI2024 2ºPARC
1772124 DARNEL AMARO DOS SANTOS FERNANDES 2024 06MAI2024 15MAI2024 2ºPARC
0292157 ANTONIO GERSON BEZERRA DE MORAIS 2024 21MAI2024 30MAI2024 3ºPARC
1084716 RODRIGO CARLOS DA ROCHA 2024 29ABR2024 16MAI2024 2ºPARC
1984389 ANDRE ALENCAR MOREIRA 2023 29ABR2024 08MAI2024 2ºPARC
1434889 ANDRE DE OLIVEIRA PORTO 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1483970 EDUARDO SILVIO GOUVEIA GONCALVES 2024 15ABR2024 04MAI2024 1ºPARC
1764464 EMMANUELA QUENTAL CALLOU SA 2023 22ABR2024 06MAI2024 1ºPARC
1506234 FRANCISCO HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA 2023 02MAI2024 21MAI2024 1ºPARC
1364396 HEBERTY DI TARSO FERNANDES FACUNDO 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
2506213 HELLEN LUCIA MACEDO CRUZ 2023 21ABR2024 05MAI2024 3ºPARC
1348411 HIDEMBURGO GONCALVES ROCHA 2024 22ABR2024 03MAI2024 1ºPARC
3305863 ISABELLE LIMA MENDES 2023 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1315742 ISAURA ELAINE GONCALVES MOREIRA ROC 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1608787 JACIARA BEZERRA MARQUES 2023 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1601529 JACOB OLIVEIRA DUARTE 2023 23ABR2024 02MAI2024 2ºPARC
1440353 JOSE PERICLES MAGALHAES VASCONCELOS 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1421545 LEILA SILVEIRA VIEIRA BEZERRA 2023 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1585619 LISIENE SIEBRA DE DEUS E ALBUQUERQU 2023 15ABR2024 04MAI2024 2ºPARC
1585619 LISIENE SIEBRA DE DEUS E ALBUQUERQU 2024 15ABR2024 04MAI2024 1ºPARC
1486738 MARCELO PARENTE OLIVEIRA 2023 15ABR2024 14MAI2024 2ºPARC
0542733 MARIA AUXILIADORA FERREIRA BRITO AL 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1307555 MARIA ELIZABETH PEREIRA NOBRE 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1434123 MARIA JOATONIA CALDAS ROLIM DE OLIV 2023 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1863874 MILENA SILVA COSTA 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1330114 MOACIR PEREIRA LEITE NETO 2023 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
2601385 PATRICIA ROSANE LEITE DE FIGUEIREDO 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1568589 SANDRA BARRETO FERNANDES DA SILVA 2023 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1119839 SEFORA DE FREITAS PASCOAL 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1350439 TATIANNE REGIA GOMES RIBEIRO 2023 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1560470 THAIS TAVARES SAMPAIO 2023 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1185176 FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR 2023 22ABR2024 01MAI2024 3ºPARC
1239724 ANA CELIA MEIRELES OLIVEIRA 2023 22ABR2024 06MAI2024 3ºPARC
1572750 ANNA KARYNE MARTINS E SILVA FERREIR 2024 06MAI2024 14MAI2024 2ºPARC
1548700 ANTONIO NELSON LIMA DA COSTA 2024 20MAI2024 02JUN2024 3ºPARC
1437191 CLAUDIA ARAUJO MARCO 2024 24ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
2066995 CLAUDIA DA SILVA MAGALHAES 2023 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1676507 IRANI RIBEIRO VIEIRA LOPES 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1767223 JANAILTON COUTINHO 2023 21ABR2024 01MAI2024 3ºPARC
0292234 JOSE VALMIR FEITOSA 2024 22ABR2024 06MAI2024 2ºPARC
1269689 MARIA TALITA SOARES FRADE 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1145429 RENAN PARAGUASSU DE SA RODRIGUES 2024 22ABR2024 03MAI2024 1ºPARC
0385040 SAMI JORGE MICHEREFF 2024 22ABR2024 01MAI2024 1ºPARC
1359504 SEBASTIAO CAVALCANTE DE SOUSA 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1998510 WANESSA NEPOMUCENO FERREIRA 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1881416 JUAN CARLOS ALVAREZ PIZARRO 2023 22ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1643899 CARLOS WAGNER OLIVEIRA 2023 22ABR2024 06MAI2024 3ºPARC
1242648 JORGE ANDRE MATIAS MARTINS 2024 06MAI2024 12MAI2024 3ºPARC
1146559 VALDEMAR ALVES DE SOUZA 2024 16ABR2024 04MAI2024 2ºPARC
1802405 ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA 2024 23ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1362431 ALLYSSON ALLEX DE PAULA ARAUJO 2024 22ABR2024 01MAI2024 1ºPARC
1415066 AMANDA BEZERRA DE SOUSA PINO 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1393105 ANA VERONICA GONCALVES BORGES 2024 15MAI2024 29MAI2024 2ºPARC
1251998 ANTONIA FABIANA MARQUES ALMEIDA 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1165596 CICERO MARCOS TAVARES CRUZ 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
3309044 CYBELLE RODRIGUES DUARTE 2023 22ABR2024 01MAI2024 2ºPARC
1808435 FRANCISCA MARIA MARTINS PEREIRA 2024 22ABR2024 03MAI2024 1ºPARC
1513585 FRANCISCO JOSE DE PAULA FILHO 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1125493 HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE L 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1276623 JOAO BARBOSA DE SOUZA NETO 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1039613 LAEDNA SOUTO NEIVA 2023 22ABR2024 05MAI2024 3ºPARC
1676595 LILIAN MEDEIROS GONDIM 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1353803 LUIZ ALBERTO RIBEIRO MENDONCA 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1677118 MARCOS JOSE TIMBO LIMA GOMES 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1751179 PAULO RENATO ALVES FIRMINO 2023 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1002735 ROBERTO HUGO WANDERLEY PINHEIRO 2024 19ABR2024 03MAI2024 1ºPARC
1935281 ROSILDA BENICIO DE SOUZA 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1054894 THIAGO BESSA PONTES 2024 22ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1374479 VALDIR FERREIRA DE PAULA JUNIOR 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1990768 VICENTE HELANO FEITOSA BATISTA SOBR 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1742401 CARLOS MARLEY DE SOUZA JUNIOR 2024 22ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1372509 STEVE DA SILVA VICENTIM 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1772518 ADRIANA BARROSO BOTELHO 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1497579 AMANDA TEIXEIRA DA SILVA 2024 21ABR2024 02MAI2024 2ºPARC
1146032 CARLOS RENATO DE LIMA BRITO 2023 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1688410 CLEIDE LUCIANE ANTONIUTTI 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1030488 CLEYTON VIEIRA FERNANDES 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1809722 DIOGENES DARCE CARDOSO DE LUNA 2024 22ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1418798 EMANUEL BRUNO CARIOCA SILVA 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1222312 ERIKA TEODOSIO DO NASCIMENTO 2023 22ABR2024 03MAI2024 3ºPARC
1803496 FRANCISCO DAS CHAGAS ALEXANDRE NUNE 2024 22ABR2024 03MAI2024 1ºPARC
1008978 IVY FRANCIELLE HIGINO MARTINS 2024 22ABR2024 04MAI2024 1ºPARC
1313654 JOAO LUIS SOARES STUDART GUIMARAES 2024 21ABR2024 04MAI2024 1ºPARC
1803861 JULIANA LOSS JUSTO 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1030489 JULIANA LOTIF ARAUJO 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1076472 LUCAS ROMARIO DA SILVA 2024 22ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1548732 LUIZ MANOEL LOPES 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1034390 MARCIA QUALIO BAPTISTA DOS SANTOS 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1608047 MARCIUS ARISTOTELES LOIOLA LOPES 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1772097 RICARDO DIAS DE ALMEIDA 2023 21ABR2024 07MAI2024 2ºPARC
1140735 RODRIGO CAPISTRANO CAMURCA 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1281610 ROMULO DE LIMA SOUSA 2024 23ABR2024 02MAI2024 1ºPARC
1675425 SUELI FIORAMONTE TREVISAN 2024 22ABR2024 03MAI2024 1ºPARC
1803846 TIAGO COUTINHO PARENTE 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1144534 CRISTINA REJANE FEITOSA SILVA 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1265229 RODRIGO ALEXANDRE SOARES SANTOS 2023 21ABR2024 05MAI2024 3ºPARC
1171753 SHEILLA MELO DE ARAUJO 2024 06MAI2024 10MAI2024 1ºPARC
1030818 EMANUEL MARCONDES DE SOUZA TORQUATO 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1579325 VALDETONIO PEREIRA DE ALENCAR 2023 23ABR2024 05MAI2024 3ºPARC
1314404 ELANE ABREU DE OLIVEIRA 2024 22ABR2024 01MAI2024 2ºPARC
3304431 ITALO LINS LEMOS 2023 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1244620 DARLIANE SILVA DO AMARAL 2024 22ABR2024 03MAI2024 1ºPARC
1235030 EDICARLOS PEREIRA DE SOUSA 2024 22ABR2024 04MAI2024 2ºPARC
1945902 EDSON OTONIEL DA SILVA 2024 22ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1408699 FRANCIONE CHARAPA ALVES 2024 22ABR2024 03MAI2024 1ºPARC
1340218 KARINE PINHEIRO DE SOUZA 2024 22ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1061006 LIDIA KARLA RODRIGUES ARAUJO 2024 09MAI2024 24MAI2024 1ºPARC
1979113 MARCOS ANTONIO ALVES PEREIRA 2024 24ABR2024 04MAI2024 2ºPARC
1334856 MARCUS VENICIO DA SILVA FERNANDES 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1410863 NORTHON CANEVARI LEME PENTEADO 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1359913 REGINALDO FERREIRA DOMINGOS 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1858595 RICARDO OLIVEIRA GONCALVES 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1761286 ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1067506 ROGERIO DE AQUINO SARAIVA 2023 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
3304434 ROMARIO FELINTO RAFAEL 2024 21ABR2024 02MAI2024 1ºPARC
1140126 RODRIGO LACERDA CARVALHO 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1068909 ELAINE DE JESUS SOUZA 2024 19ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1408611 RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1582142 IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1963459 EDWIN DOS SANTOS CARVALHO 2024 22ABR2024 01MAI2024 1ºPARC
0261137 ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA 2024 22ABR2024 04MAI2024 2ºPARC
1548937 ARILUCI GOES ELLIOTT 2024 23ABR2024 02MAI2024 2ºPARC
1526665 DAVID VERNON VIEIRA 2024 23ABR2024 02MAI2024 2ºPARC
1735361 EDUARDO VIVIAN DA CUNHA 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1676696 ELIENY DO NASCIMENTO SILVA 2024 23ABR2024 02MAI2024 2ºPARC
1548675 FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1384942 HUGO AZEVEDO RANGEL DE MORAIS 2024 22ABR2024 01MAI2024 2ºPARC
1466058 JEOVA TORRES SILVA JUNIOR 2024 22ABR2024 03MAI2024 1ºPARC
2535687 LUCAS ALMEIDA SERAFIM 2024 23ABR2024 02MAI2024 2ºPARC
1666635 MARCONE VENANCIO DA SILVA 2024 21ABR2024 04MAI2024 2ºPARC
1140117 PRISCILLA REGIS CUNHA DE QUEIROZ 2024 29ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1735085 ROBERTO RODRIGUES RAMOS 2024 15ABR2024 04MAI2024 2ºPARC
1031925 SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA 2024 22ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1677086 WALESKA JAMES SOUSA FELIX 2024 22ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
2798079 DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA 2024 20MAI2024 31MAI2024 2ºPARC
1627085 JONATHAS LUIZ CARVALHO SILVA 2024 22ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1676693 ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTE SOARES 2024 29ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1265240 MILANYA RIBEIRO DA SILVA 2023 21ABR2024 16MAI2024 3ºPARC
1171277 JOSE ELDO ELVIS PINHEIRO MORAIS 2024 02MAI2024 10MAI2024 3ºPARC
1857347 MARIO CESAR SOUSA DE OLIVEIRA 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1803531 LEDJANE LIMA SOBRINHO 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1167624 ANA GEORGIA DE ARAUJO CORREIA 2024 02MAI2024 10MAI2024 2ºPARC
1645100 LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1228597 MIRNA FONSECA DA CRUZ 2024 20MAI2024 29MAI2024 2ºPARC
1184050 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS 2024 25ABR2024 04MAI2024 2ºPARC
1157823 JOSE KATULO AMADEU FERREIRA 2024 06MAI2024 09MAI2024 2ºPARC
1848005 JOSE MARCIO DA SILVA ALVES 2024 06MAI2024 10MAI2024 1ºPARC
1175887 CICERA SIMONE RODRIGUES FERREIRA 2024 13MAI2024 17MAI2024 1ºPARC
1222214 LAURA HEVILA INOCENCIO LEITE 2023 26ABR2024 06MAI2024 5ºPARC
1230328 DANIELLE BEZERRA FEITOSA 2024 22ABR2024 06MAI2024 2ºPARC
1398750 LIGIA COELI SILVA RODRIGUES 2024 21ABR2024 02MAI2024 2ºPARC
1772621 CAROLINE VIEIRA GONCALVES 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1129644 NILO CESAR BATISTA DA SILVA 2024 22ABR2024 06MAI2024 2ºPARC
1987869 RICARDO FERREIRA VILELA 2023 22ABR2024 01MAI2024 1ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

HORÁRIO ESPECIAL

PORTARIA Nº 258, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001458/2024-66. RESOLVE: Art. 1º ALTERAR a jornada de trabalho, de 30 horas semanais para 40 horas, da servidora VALÉRIA MARIA SOUZA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1997222, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT, com efeitos legais e financeiros a partir de 01/05/2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N° 272, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001676/2024-09, resolve: Art. 1º – Conceder a PAULO HENRIQUE DE SOUZA BRANDAO, SIAPE: 1239961, lotado (a) no (a): Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, na categoria funcional de Assistente em Administração, do Incentivo à Qualificação no valor de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 10/05/2024, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ISENÇÃO IR

PORTARIA Nº 281, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, bem como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004623/2023-51 resolve: RESOLVE: Conceder Isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, incidente sobre os proventos de aposentadoria ao servidor aposentado Marciano Lima Sampaio desta Universidade desde 11 de julho de 2023, no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0291525, conforme o laudo médico pericial nº 051.767/2024, datado de 15/04/2024, que o(a) considerou portador(a) de doença especificada em lei, nos termos do art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação alterada pela Lei n. 11.052/04, e da IN RFB n. 1.500/2014, alterada pela IN RFB n. 1.756/2017, a partir de 11 de julho de 2023, data da aposentadoria.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LICENÇA

PORTARIA Nº 259, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001582/2024-21, resolve: Art. 1º Conceder a RUAN EDUARDO CARNEIRO LUCAS, SIAPE: 1386681, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos de (27/04/2024 a 01/05/2024), com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias, logo após os 05 (cinco) dias iniciais, de (02/05/2024 a 16/05/2024), com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 283, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001504/2024-27, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) LEANDRO COSTA LIMA, SIAPE: 1167200, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, para realizar curso em Direito Administrativo, (80h), no Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional LDTA - CEDEP, durante o período de 20/05/24 a 03/06/24 (15 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRESSÕES

PORTARIA Nº 262 DE 7 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001036/2024-91, resolve: Art. 1º – Conceder a DANIEL BERNARDES SILVA, SIAPE: 3303924 lotado(a) no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT, progressão por capacitação, do nível 01 para o nível 02 de capacitação, da categoria funcional de Técnico de Laboratório/Área, Nível de classificação D, a partir de 07/05/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 263, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001324/2024-45, resolve: Art. 1º Conceder a IVNA RIBEIRO SALMITO MELO, matrícula SIAPE: 1755713, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D09, da categoria funcional de Técnico de Laboratório - Área, a partir de 01/05/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 264, DE 9 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000664/2024-59, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a ANA PATRICIA NUNES BANDEIRA, matrícula SIAPE: 1657653, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe D, denominada Associado, Nível 3 (7-703) para o Nível 4 (7-704) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 03/05/2024, data do interstício (por decisão judicial). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 265, DE 9 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001340/2024-38, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a PAULO RENATO ALVES FIRMINO, matrícula SIAPE: 1751179, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe D, denominada Associado, Nível 3 (7-703) para o Nível 4 (7-704) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 09/05/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 266, DE 9 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000992/2024-55, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a DEISE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE: 1637205, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 03/05/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 267, DE 9 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001405/2024-45, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO, matrícula SIAPE: 1773359, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe D, denominada Associado, Nível 3 (7-703) para o Nível 4 (7-704) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 09/05/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 268, DE 9 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000893/2024-73, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA BRITO, matrícula SIAPE: 1337574, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe D, denominada Associado, Nível 3 (7-703) para o Nível 4 (7-704) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 04/05/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 269, DE 9 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001089/2024-10, resolve: Art. 1º – Conceder promoção Funcional a MARIA GORETTI HERCULANO SILVA, matrícula SIAPE: 1881732, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (6-604) para o Nível 1 (7- 701) da Classe D, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 06/05/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 270, DE 9 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000750/2024-61, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a GISELE PEREIRA GAMA GARCIA, matrícula SIAPE: 1259424, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe B, denominada Assistente, Nível 1 (5-501) para o Nível 2 (5-502) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 19/04/2024, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 271, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001304/2024-74, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a DEBORAH CHRISTINA ANTUNES, matrícula SIAPE: 1999851, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe D, denominada Associado, Nível 1 (7-701) para o Nível 2 (7-702) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 19/04/2024, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 274, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000881/2024-49, resolve: Art. 1º – Conceder promoção Funcional a MARCO ANTONIO SILVA, matrícula SIAPE: 1765727, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (6-604) para o Nível 1 (7-701) da Classe D, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 12/05/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 275, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000453/2024-16, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a VALDINES LEITE DE SOUSA JUNIOR, matrícula SIAPE: 1971654, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 12/05/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 275, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000453/2024-16, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a VALDINES LEITE DE SOUSA JUNIOR, matrícula SIAPE: 1971654, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 12/05/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 279, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001325/2024-90, resolve: Art. 1º Conceder a MIRIAN MARIA DE ALENCAR, matrícula SIAPE: 1203087, lotado(a) no(a) Pro-Reitoria de Graduação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Secretário Executivo, a partir de 08/05/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 282, DE 16 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001317/2024-43, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 1125493, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (6-601) para o Nível 2 (6-602) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 16/05/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 284, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001326/2024-34, resolve: Art. 1º Conceder a JESSYKA BARBOSA LAURENTINO, matrícula SIAPE: 1230770, lotado(a) no(a) Pró-reitora de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D07, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 19/05/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 285, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001327/2024-89, resolve: Art. 1º Conceder a PAULO JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE: 1817641, lotado(a) no(a) Diretoria de Comunicação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Analista de Tecnologia da Informação, a partir de 19/05/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 286, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001328/2024-23, resolve: Art. 1º Conceder a ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO, matrícula SIAPE: 1232907, lotado(a) no(a) Pró-reitora de Graduação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Pedagogo-Área, a partir de 20/05/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 287, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001329/2024-78, resolve: Art. 1º Conceder a CICERO MARCIOVANIO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula SIAPE: 1228488, lotado(a) no(a) Pró-reitora de Planejamento e Orçamento, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D07, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 20/05/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 288, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001330/2024-01, resolve: Art. 1º Conceder a FRANCISCO CELESTINO DE ANDRADE FILHO, matrícula SIAPE: 1229418, lotado(a) no(a) Secretaria de Acessibilidade, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D07, da categoria funcional de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, a partir de 20/05/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 289, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001332/2024-91, resolve: Art. 1º Conceder a FRANCISCO ILDO FURTADO DOS SANTOS, matrícula SIAPE: 1230581, lotado(a) no(a) Pró-reitora de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Secretário Executivo, a partir de 20/05/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 290, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001333/2024-36, resolve: Art. 1º Conceder a PAULO HENRIQUE FREITAS MACIEL, matrícula SIAPE: 1128796, lotado(a) no(a) Pró-reitora de Graduação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Economista, a partir de 20/05/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 291, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001649/2024-94, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a DORGIVAL PEREIRA DA SILVA NETTO, matrícula SIAPE: 1946364, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe A, denominada Adjunto A, Nível 1 (4-601) para o Nível 2 (4-602) da mesma classe, Classe A, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 24/05/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 292, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001591/2024-12, resolve: Art. 1º – Conceder promoção Funcional a LUCAS ALMEIDA SERAFIM, matrícula SIAPE: 2535687, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (6-604) para o Nível 1 (7-701) da Classe D, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 29/11/2023, data do interstício (por decisão judicial). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 293, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001334/2024-81, resolve: Art. 1º Conceder a DANIELLE BEZERRA FEITOSA, matrícula SIAPE: 1230328, lotado(a) no(a) Diretoria de Comunicação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D07, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 25/05/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 294, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001335/2024-25, resolve: Art. 1º Conceder a LUCIANA BESSA SILVA, matrícula SIAPE: 1229626, lotado(a) no(a) Pro-Reitoria de Extensão, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Secretário Executivo, a partir de 25/05/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 295, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001506/2024-16, resolve: Art. 1º Conceder a MIRNA FONSECA DA CRUZ, matrícula SIAPE: 1228597, lotado(a) no(a) Pró-reitora de Assuntos Estudantis, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D07, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 25/05/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 296, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001014/2024-21, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a EDUARDO VIVIAN DA CUNHA, matrícula SIAPE: 1735361, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Classe D, denominada Associado, Nível 2 (7-702) para o Nível 3 (7-703) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 27/05/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 297, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000958/2024-81, resolve: Art. 1º – Conceder promoção Funcional a ANA NEUZA BOTELHO VIDELA, matrícula SIAPE: 1772525, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (6-604) para o Nível 1 (7-701) da Classe D, denominada Associado, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 27/05/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 298, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001301/2024-31, resolve: Art. 1º – Conceder promoção Funcional a EMANUEL MARCONDES DE SOUZA TORQUATO, matrícula SIAPE: 1030818, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe B, denominada Assistente, Nível 2 (5-502) para o Nível 1 (6-601) da Classe C, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 26/05/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 300, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001507/2024-61, resolve: Art. 1º Conceder a ANTONIO RAFAEL VALERIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 1228460, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Contador, a partir de 27/05/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 301, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001509/2024-50, resolve: Art. 1º Conceder a RAIZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 1019251, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D07, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 28/05/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 302, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001508/2024-13, resolve: Art. 1º Conceder a JONNAS GONCALVES FERREIRA, matrícula SIAPE: 1229027, lotado(a) no(a) Pró-reitora de Administração, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Contador, a partir de 27/05/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 303, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001510/2024-84, resolve: Art. 1º Conceder a ALINE RODRIGUES BEZERRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 1229644, lotado(a) no(a) Pró-reitora de Extensão, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E07, da categoria funcional de Administrador, a partir de 29/05/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 304, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001511/2024-29, resolve: Art. 1º Conceder a ANA PAULA LIMA DE ARAUJO, matrícula SIAPE: 1049673, lotado(a) no(a) Diretoria de Comunicação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E05, da categoria funcional de Jornalista, a partir de 29/05/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 305, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001512/2024-73, resolve: Art. 1º Conceder a ANA VIRGINIA SILVA MENDES, matrícula SIAPE: 1048945, lotado(a) no(a) Pró-reitora de Assuntos Estudantis, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E05, da categoria funcional de Psicólogo-Área, a partir de 23/05/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 280, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001187/2024-49, resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 208/2024/PROGEP, de 08 de abril de 2024. Art. 2º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o servidor Diógenes Gonçalves Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1949072, do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT para a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal – CDP da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 261, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001600/2024-75, resolve: Art. 1º Designar ROBERLANEA ALMEIDA FEITOSA, SIAPE: 1254298, para substituir ALINE RODRIGUES BEZERRA OLIVEIRA, SIAPE: 1229644, no cargo de Coordenadora, código CD04, da Coordenadoria de Gestão das Ações, da Pró-Reitoria de Extensão, durante o período de 06/05/2024 a 10/05/2024, em virtude de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE PESQUISA, PÓS – GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPI



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI

MANUAL DO ESTUDANTE DA PÓS-GRADUAÇÃO UFCA

JUAZEIRO DO NORTE – CE
JANEIRO DE 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRIPRÓ-
REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO

Reitor
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR

Vice Reitora
LEDJANE LIMA SOBRINHO

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Coordenadoria de Pós-Graduação
IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA



APRESENTAÇÃO

O Manual do Estudante da Pós-graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA foi elaborado com base no Estatuto geral da Universidade Federal do Cariri – UFCA, tendo em vista a Resolução nº 9/2018 do CONSUP.

“A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1998, Art. 205).


A UNIVERSIDADE

A Universidade Federal de Cariri, também denominada pela sigla UFCA, pessoa jurídica de direito público na modalidade de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação – MEC, criada pela Lei n.º 12.826, de 5 de junho de 2013, por desmembramento da Universidade Federal do Ceará – UFC, é uma instituição pública federal de educação superior, laica, com sede e foro no município de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, caracterizada por sua inserção regional mediante atuação em múltiplos campi.

A UFCA objetiva formar profissionais com sólida concepção científica, tecnológica, artística e humana, preparando-os para absorver, desenvolver, aplicar e difundir conhecimentos, buscando aproveitar os recursos naturais do país de forma sustentável nos aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais.

A organização e o funcionamento da UFCA reger-se-ão pelas normas do Sistema Federal de Ensino, pelo Estatuto, pelo Regimento Geral da Universidade e por normas complementares.



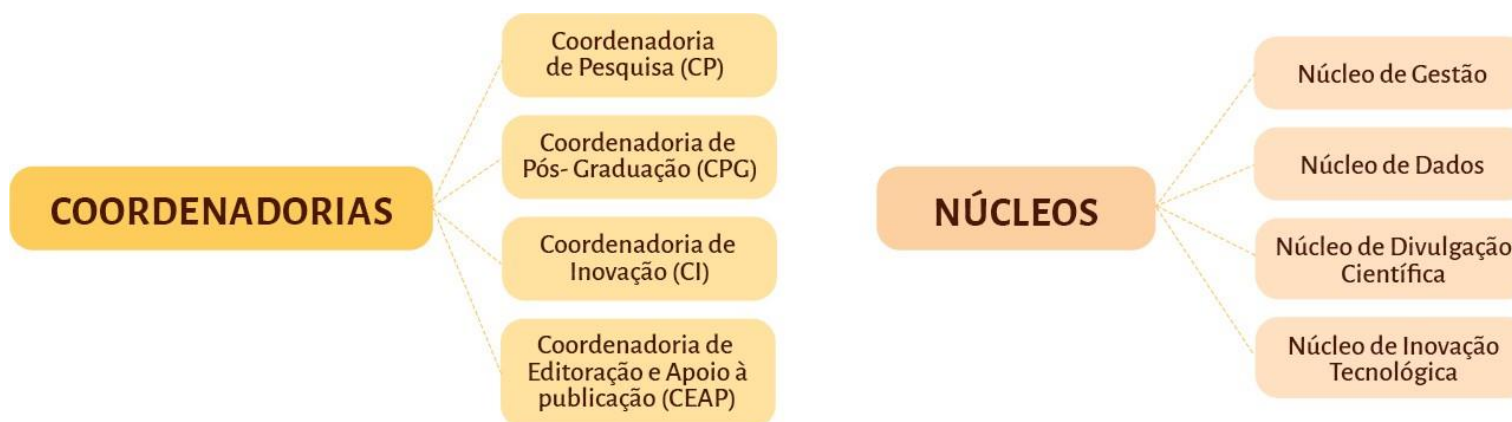


A Universidade buscará cumprir seus objetivos e metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e levará em conta as necessidades sociais, econômicas, políticas e culturais da sociedade, bem como as características da região onde atuar.

Para ter acesso a todas as datas importantes da vida universitária, tais como: período de matrícula, ajuste de matrícula, trancamentos, reabertura de matrícula, etc. o estudante conta com o CALENDÁRIO UNI-VERSITÁRIO, que pode ser acessado na página: www.ufca.edu.br.

CONHECENDO A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO-PRPI

A PRPI é composta por 4 Coordenadorias, 4 Núcleos e 7 Divisões



Acesse a página da PRPI pelo QR Code ao lado:



CONHECENDO A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Os programas de pós-graduação *stricto sensu* tem como objetivo principal a formação de pessoal de alto nível para o exercício de atividades de pesquisa, de magistério e de profis-são qualificada.

Os programas de pós-graduação *stricto sensu* são constituídos por cursos de mestrado e/ou cursos de doutorado, os quais conduzirão aos graus de mestre e de doutor, respectiva-mente.

Os cursos de mestrado visam à competência científica, artístico-cultural e profissional dos graduados, desenvolvendo e aprofundando aptidões para a pesquisa, o magistério e as profissões qualificadas, além de servir como fase de preparação aos cursos de doutorado.

Os cursos de doutorado proporcionarão formação científica e artístico- cultural, ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e o poder criador nos diferentes ramos do saber.

Nos programas de pós-graduação haverá, por ano, 02 (dois) períodos regulares de ativida-de, cada um dos quais com 100 (cem) dias de trabalho efetivo.

CONHECENDO A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Considerar-se-á aprovado, em cada disciplina, o aluno que apresentar frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento das atividades desenvolvidas.

Será desligado do curso de pós-graduação o aluno que: for reprovado por duas vezes em uma mesma disciplina; for reprovado em duas disciplinas distintas; for reprovado por duas vezes no exame de qualificação; não efetue a matrícula institucional.

Será considerado aprovado o aluno que: obtenha média final igual ou superior a 7,0; demonstre proficiência em pelo menos uma língua estrangeira; seja aprovado no exame de qualificação; cumpra pelo menos o mínimo de créditos exigidos pelo programa e seja aprovado na defesa de dissertação ou tese.

CONHECENDO A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Os Cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização são programas de nível superior, presencial ou a distância (EaD), de educação continuada, com os objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país.

As atividades e mediações pedagógicas dos cursos EaD serão acompanhadas e supervisionadas pelo Centro de Educação à Distância (CEAD).

CONHECENDO A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

A hora-aula terá duração de 60 (sessenta) minutos quando se tratar de aula teórica ou de aulas práticas.

Receberá o certificado da especialização o discente que tiver obtido frequência de, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de carga horária prevista para o curso, nota 7 (sete), no mínimo, por componente curricular e TCC aprovado.

Acesse a página do CEAD pelo QR Code ao lado:



CRIAÇÃO DO E-MAIL **INSTITUCIONAL**

- 1- Acessar o link: <https://cadastro-email.ufca.edu.br/>
- 2- Inserir as informações solicitadas pelo sistema;
- 3- Caso o sistema informe que os dados estão incorretos;
- 4- Acessar o sistema do SIGAA: na opção “dados pessoais” verificar se os seus dados (nome, CPF, data de nascimento, nome da mãe) estão corretos. Se sim, abrir um ticket para a DTI. Se não, solicitar para coordenação do seu curso a correção dos seus dados, e só após a confirmação da correção dos dados, realizar novamente o passo a passo da criação do e-mail institucional @aluno UFCA.

Acesse a página para criação do e-mail institucional pelo QR-Code ao lado:



ACESSO AO SIGAA

O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa) gerencia disciplinas e demais informações acadêmicas relacionadas aos estudantes da UFCA. O espaço possibilita interação síncrona e assíncrona na UFCA, podendo ser acessado dentro e fora da instituição, onde alunos e professores têm à disposição ferramentas on-line como chat, fóruns, biblioteca virtual, download e upload de arquivos, avaliações on-line, entre outras.

ACESSO AO SIGAA

Para realizar a matrícula nas disciplinas, o aluno deve acessar o sigaa (<http://sig.ufca.edu.br>). Para fazer o login, o discente deve clicar em novo aluno (imagem abai-xo).

ACESSO AO SIGAA

Na sequência, o aluno terá acesso a uma segunda tela onde deverá digitar a matrícula e demais informações solicitadas e então cadastrar o usuário e senha. A senha deve conter números, letras e símbolos.



The screenshot shows a web browser window with the URL `sig.ufca.edu.br`. The page title is "UFCA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas". The main heading is "CADASTRO DE DISCENTE". Below the heading, there is a note: "Para cadastrar-se no SIGAA é necessário preencher o formulário abaixo. O cadastro só será validado se os dados digitados forem iguais aos dados informados no processo seletivo." The form itself is titled "DADOS DO DISCENTE" and contains the following fields: "Matrícula:" (text input), "Nível:" (dropdown menu with "GRADUAÇÃO" selected), a checkbox "A pessoa é estrangeira e não possui CPF", "CPF:" (text input), "Nome:" (text input), "RG:" (text input with the instruction "(Digite apenas os números)"), "Data de Nascimento:" (date picker), "E-Mail:" (text input), "Ano/Semestre Inicial:" (two text inputs with the instruction "(Ex.: 2006-2)"), "Usuário:" (text input), "Senha:" (text input), and "Confirmar Senha:" (text input). At the bottom of the form are "Cadastrar" and "Cancelar" buttons. A legend at the bottom of the form indicates "* Campos de preenchimento obrigatório." The footer of the page contains the text "SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - Copyright © 2006-2022 - UFCA - app05-prd-jne.inst2 - v3.26.5".

ACESSO AO SIGAA

Após o login, o discente poderá entrar no sistema e visitar as ferramentas disponíveis.

Acesse a página do SIGAA pelo QR Code ao lado:



RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Refeitório Universitário (RU) tem a finalidade de fornecer refeições balanceadas, higiênicas e de baixo custo à comunidade universitária. O órgão atende quatro campi da universidade: Barbalha, Brejo Santo, Crato e Juazeiro do Norte. Ele é administrado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae/UFCA), sob a responsabilidade da Coordenadoria do RU.

Cartões recarregáveis para acesso aos Refeitórios da Universidade Federal do Ceará estão disponíveis para todas as pessoas que apresentam algum vínculo institucional, ou seja, estudantes dos cursos presenciais de graduação e pós-graduação, servidores técnico-administrativos, terceirizados e docentes da UFCA.

Acesse o QR code para mais informações sobre o RU:





CONTATOS

Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N,
Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará CEP: 63048080
Bloco K, Sala K308 tel.: +55 (88)
3221-9328
Email: atendimento.prpi@ufca.edu.br

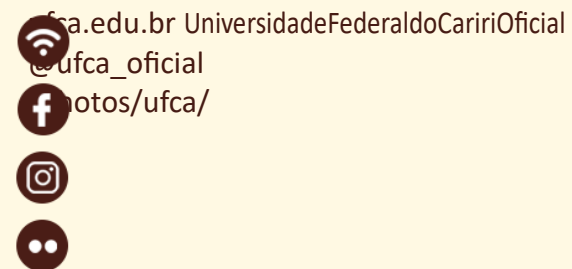


Centro de Educação à Distância – CEAD
tel.: +55 (88) 3221-9643
Email: atendimento.cead@ufca.edu.br





**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**





Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº03/2024/PRPI
EDITAL DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS APTAS

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade Federal do Cariri (PRPI/UFCA) torna público o resultado das propostas inscritas no Edital de apoio à consolidação de programas de pós-graduação stricto sensu (EDITAL Nº03/2024/PRPI):

PROGRAMA	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular	DEFERIDO
Programa de Pós-graduação em Administração	DEFERIDO
Programa de Pós-graduação em Biblioteconomia	DEFERIDO
Programa de Pós-graduação em Filosofia	DEFERIDO
Programa de Pós-graduação em Matemática	INDEFERIDO Não cumprimento do item 6.1 do edital
Programa de Pós-graduação em Saúde da Família	DEFERIDO
Programa de mestrado profissional em administração pública	DEFERIDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº03/2024/PRPI
EDITAL DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS APTAS

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade Federal do Cariri (PRPI/UFCA) torna público o resultado das propostas inscritas no Edital de apoio à consolidação de programas de pós-graduação stricto sensu (EDITAL Nº03/2024/PRPI) após o período de interposição de recursos:

PROGRAMA	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular	DEFERIDO
Programa de Pós-graduação em Administração	DEFERIDO
Programa de Pós-graduação em Biblioteconomia	DEFERIDO
Programa de Pós-graduação em Filosofia	DEFERIDO
Programa de Pós-graduação em Matemática	DEFERIDO
Programa de Pós-graduação em Saúde da Família	DEFERIDO
Programa de mestrado profissional em administração pública	DEFERIDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº03/2024/PRPI
EDITAL DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade Federal do Cariri (PRPI/UFCA) torna público o resultado da análise das propostas inscritas no Edital de apoio à consolidação de programas de pós-graduação stricto sensu (EDITAL Nº03/2024/PRPI) após avaliação realizada pela Coordenadoria de Pós-graduação (CPG) e pelo Comitê Permanente de Pós- graduação (CPPG).

Pontuação dos programas:

PROGRAMA	Pontuação
Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular	86
Programa de Pós-graduação em Administração	85
Programa de Pós-graduação em Biblioteconomia	81
Programa de Pós-graduação em Filosofia	80
Programa de Pós-graduação em Matemática	80
Programa de Pós-graduação em Saúde da Família	80
Programa de mestrado profissional em administração pública	80



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL N.º 01/2024/PRPI/UFCA CHAMADA PICT/CNPq, FUNCAP E UFCA
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

ID da Proposta	Modalidade	Nome do Proponente	U.A.	Pontuação do Lattes	Pontuação - Membro de Programa de Pós-Graduação	Resultado do recurso	Pontuação final	Observação
1229	PIBIC	ARILUCI GOES ELLIOTT	CCSA	54,5	3	DEFERIDO	57,5	
1485	PIBIC	PAULO RENATO ALVES FIRMINO	CCT	245,7	6	PARCIALMENTE DEFERIDO	251,7	Não foi atribuída a pontuação referente ao programa Biometria e Estatística Aplicada (25003011010P9) da UFRPE devido à declaração desatualizada. Após consulta realizada à plataforma Sucupira, verificou-se a ausência de vínculo do proponente como permanente ou colaborador do programa.
1287	PIBIC	PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES	CCT	117,8	10	DEFERIDO	127,8	
1332	PIBIC	MILENA SILVA COSTA*	FAMED	280,6	9	DEFERIDO	289,6	
1215	PIBIC	RICARDO NOGUEIRA DE CASTRO MONTEIRO	IISCA	83,6		PARCIALMENTE DEFERIDO	83,6	O item "II Festival UFCA de Cultura - Orquestra UFCA (2020)" não foi pontuado por estar na categoria composição musical do Currículo Lattes, a qual já alcançou a pontuação máxima.
1248	PIBIC-AF	LEANDRO MARQUES CORREIA	CCT	94,5		DEFERIDO	94,5	
1493	PIBIC-AF	MILENA SILVA COSTA*	FAMED	280,6	9	DEFERIDO	289,6	
1487	PIBITI	PAULO RENATO ALVES FIRMINO	CCT	245,7	6	PARCIALMENTE DEFERIDO	251,7	Não foi atribuída a pontuação referente ao programa Biometria e Estatística Aplicada (25003011010P9) da UFRPE devido à declaração desatualizada. Após consulta realizada à plataforma Sucupira, verificou-se a ausência de vínculo do proponente como permanente ou colaborador do programa.
1289	PIBITI	PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES	CCT	117,8	10	DEFERIDO	127,8	

* Proponentes que se enquadram no parágrafo único do item 6.6.2 do edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE – CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA No 08/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a criação de Comissão de revalidação de diplomas de graduação e reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria No. 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art. 1o Instituir a Comissão de revalidação de diplomas de graduação e reconhecimento de diplomas de pós-graduação “stricto sensu” (Mestrado e Doutorado) expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior no âmbito do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da Universidade Federal do Cariri,

Art. 2o Designar os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para a composição da referida comissão:

Estelita Lima Cândido – Presidente da Comissão Paulo Renato Alves Firmino – 1o. Membro

Ana Célia Maia Meireles – 2o. Membro

Art. 3o A referida comissão se extinguirá tão logo seja cumprido o mandato dos membros, conforme estipulado na Resolução No. 45/CONSUNI de 16 de maio de 2019.

Antônio Néilson Lima da Costa
DIRETOR DO CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 07/2024/CCT/UFCA, DE 03 DE MAIO DE 2024

Designa o coordenador do Laboratório de Materiais de Construção da Universidade Federal do Cariri.

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA, de 03 de janeiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Designar o professor Aerson Moreira Barreto, Siape 1885973 para a função de Coordenador do Laboratório de Materiais de Construção da Universidade Federal do Cariri-UFCA, a partir de 03 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Fica revogada a portaria Nº01/2024/CCT/UFCA, de 15 de janeiro de 2024.

MARIA SILVANA ALCÂNTARA COSTA
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 08/2024/CCT/UFCA, DE 03 DE MAIO DE 2024

Institui comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Software.

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA, de 03 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO os fluxogramas referentes à avaliação de propostas para novos cursos ou expansão de vagas, definidas pelo Comitê de Governança da UFCA;

CONSIDERANDO a Chamada Pública para submissão de propostas de novos cursos ou expansão de vagas que foi realizada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan/UFCA);

CONSIDERANDO a reunião do Comitê de Governança, ocorrida em 16 de abril de 2024, que apresenta os resultados do projeto Farol da UFCA, sobre avaliação de propostas para expansão da oferta de vagas e novos cursos de graduação e aprova a criação do Curso de Engenharia de Software para o ano de 2025;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores do CCT abaixo listados para comporem a comissão responsável por elaborar o Projeto pedagógico do Curso de Engenharia de software.

Presidente	Dorgival Pereira da Silva Netto
Membros	Paola Rodrigues de Godoy Accioly
	Allysson Alex de Paula Araújo
	Ricardo Ferreira Vilela
	Thiago Braga Marcilon
	Luis Fabricio de Freitas Souza
	Francisco Ferreira de Mendonça Júnior

Art. 2º - Estabelecer o dia 20 de junho de 2024 como prazo limite para o encaminhamento do Projeto Pedagógico do Curso (conforme modelo específico divulgado pela PROGRAD/UFCA, juntamente com outros documentos que a comissão considerar relevantes) para o e-mail da Secretaria do CCT (secretaria.cct@ufca.edu.br), para inclusão na pauta da Reunião do Conselho da Unidade, elaboração de parecer e abertura do correspondente processo no SIPAC;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARIA SILVANA ALCÂNTARA COSTA
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO

AFASTAMENTO A SERVIÇO – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP

Orgão solicitante: Universidade Federal do Cariri

Data de geração: 03/06/2024

Gabinete da Reitoria**PCDP 000169/24****Nome do Proposto:** MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Convocação para participação na XXXIV Reunião Ordinária do FONDCF, a ser realizada de 15 a 17 de maio de 2024. O evento será realizado de forma presencial em São Paulo/SP, no anfiteatro da reitoria da Universidade Federal de São Paulo.

Juazeiro do Norte (14/05/2024)	→	São Paulo (17/05/2024)
São Paulo (17/05/2024)	→	Juazeiro do Norte (18/05/2024)
Valor das Diárias:		1.825,70

PCDP 000170/24**Nome do Proposto:** MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PROFSAUDE.

Crato (15/05/2024)	→	Juazeiro do Norte (15/05/2024)
Juazeiro do Norte (15/05/2024)	→	Brasília (17/05/2024)
Brasília (17/05/2024)	→	São Paulo (17/05/2024)
São Paulo (17/05/2024)	→	Juazeiro do Norte (18/05/2024)
Juazeiro do Norte (18/05/2024)	→	Crato (18/05/2024)
Valor das Diárias:		1.446,15

Centro de Ciências Sociais Aplicadas**PCDP 000178/24****Nome do Proposto:** RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participação para apresentação oral no EnEPQ (ENCONTRO DE ENSINO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE) 2024.

Juazeiro do Norte (15/05/2024)	→	São Paulo (17/05/2024)
São Paulo (17/05/2024)	→	São Paulo (17/05/2024)
São Paulo (17/05/2024)	→	Juazeiro do Norte (18/05/2024)
Valor das Diárias:		1.458,65

PCDP 000179/24**Nome do Proposto:** ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTE SOARES**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participação para apresentação oral no EnEPQ (ENCONTRO DE ENSINO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE) 2024.

Juazeiro do Norte (15/05/2024)	→	São Paulo (17/05/2024)
São Paulo (17/05/2024)	→	São Paulo (17/05/2024)
São Paulo (17/05/2024)	→	Juazeiro do Norte (18/05/2024)
Valor das Diárias:		1.021,15

Gabinete da Reitoria

PCDP 000180/24

Nome do Proposto: ANA PAULA LIMA DE ARAUJO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no Encontro da Rede Nacional de Comunicação Pública - 2024. Dias 8 e 9 de maio de 2024, em Brasília, DF

Juazeiro do Norte (08/05/2024)	→	Brasília (09/05/2024)
Brasília (09/05/2024)	→	Juazeiro do Norte (10/05/2024)
Valor das Diárias:		1.067,77

PCDP 000183/24

Nome do Proposto: SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião na Câmara de Vereadores de Icó para solenidade de doação de terreno para construção do campus de UFCA em Icó.

Juazeiro do Norte (03/05/2024)	→	Icó (03/05/2024)
Icó (03/05/2024)	→	Juazeiro do Norte (03/05/2024)
Valor das Diárias:		197,59

PCDP 000185/24

Nome do Proposto: KARINE PINHEIRO DE SOUZA
Motivo da Viagem: Internacional - Congresso
Descrição Motivo: Participar do Evento Internacional XII Conferencia Internacional de TIC na Educação - Challenges 2024, que se realizará na Universidade do Minho, Braga, Portugal, no período de 9 a 10 de maio de 2024.

Brejo Santo (06/05/2024)	→	Fortaleza (07/05/2024)
Fortaleza (07/05/2024)	→	Lisboa (08/05/2024)
Lisboa (08/05/2024)	→	Braga (09/05/2024)
Braga (09/05/2024)	→	Braga (10/05/2024)
Braga (10/05/2024)	→	Lisboa (12/05/2024)
Lisboa (12/05/2024)	→	Fortaleza (13/05/2024)
Fortaleza (13/05/2024)	→	Brejo Santo (13/05/2024)
Valor das Diárias:		1.829,05

PCDP 000186/24

Nome do Proposto: FABIANA APARECIDA LAZZARIN
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no 53º Encontro Nacional do Forproex que ocorrerá nos dias 03 a 05 de junho de 2024 em Florianópolis, Santa Catarina

Juazeiro do Norte (02/06/2024)	→	Florianópolis (05/06/2024)
Florianópolis (05/06/2024)	→	Juazeiro do Norte (06/06/2024)
Valor das Diárias:		2.230,70

Instituto de Formação de Educadores

PCDP 000187/24

Nome do Proposto: EDICARLOS PEREIRA DE SOUSA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Apresentação de trabalho e participação no 6º SIPEMAT, em Campina Grande/PB. O evento inicia às 8h do dia 23/05 e finaliza às 20h do dia 25/05/24.

Brejo Santo (22/05/2024)	→	Campina Grande (26/05/2024)
Campina Grande (26/05/2024)	→	Brejo Santo (26/05/2024)
Valor das Diárias:		1.466,15

PCDP 000188/24

Nome do Proposto: ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação do VI Simpósio Internacional de Pesquisa em Educação Matemática, que será realizado de 23 a 25 de Maio de 2024.

Brejo Santo (23/05/2024)	→	Campina Grande (25/05/2024)
Campina Grande (25/05/2024)	→	Brejo Santo (25/05/2024)
Valor das Diárias:		746,60

PCDP 000189/24

Nome do Proposto: RODRIGO LACERDA CARVALHO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Apresentação de trabalho e participação no 6º SIPEMAT, em Campina Grande/PB. O evento inicia às 8h do dia 23/05 e finaliza às 20h do dia 25/05/24.

Brejo Santo (22/05/2024)	→	Campina Grande (26/05/2024)
Campina Grande (26/05/2024)	→	Brejo Santo (26/05/2024)
Valor das Diárias:		1.466,15

PCDP 000190/24

Nome do Proposto: PAULO GONCALO FARIAS GONCALVES

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação, como ouvinte e como apresentador de comunicação científica (trabalho completo), no 6º Simpósio Internacional de Pesquisa em Educação Matemática (VI SIPEMAT), que ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2024, na Universidade Estadual de Campina Grande, Campina Grande-PB.

Brejo Santo (22/05/2024)	→	Campina Grande (26/05/2024)
Campina Grande (26/05/2024)	→	Brejo Santo (26/05/2024)
Valor das Diárias:		1.371,15

Gabinete da Reitoria

PCDP 000191/24

Nome do Proposto: LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação na reunião da Rede de Universidades Federais do Norte Nordeste - RENE, da Andifes, nos dias 28 e 29/05/2024

Juazeiro do Norte (27/05/2024)	→	Maceió (29/05/2024)
Maceió (29/05/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/05/2024)
Valor das Diárias:		1.235,86

PCDP 000192/24

Nome do Proposto: SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação na reunião da Rede de Universidades Federais do Norte Nordeste - RENE, da Andifes, nos dias 28 e 29/05/2024

Juazeiro do Norte (27/05/2024)	→	Maceió (29/05/2024)
Maceió (29/05/2024)	→	Juazeiro do Norte (29/05/2024)
Valor das Diárias:		1.246,15

Centro de Educação a Distância

PCDP 000194/24

Nome do Proposto: NILO CESAR BATISTA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião entre Secretária de Educação de Missão Velha e Reitoria; Reunião Reitoria da UECE e Reitoria UFCA - CEAD e Reunião entre Secretária de Educação de Juazeiro do Norte e CEAD.

Icó (08/05/2024)	→	Juazeiro do Norte (09/05/2024)
Juazeiro do Norte (09/05/2024)	→	Icó (09/05/2024)
Valor das Diárias:		591,60

PCDP 000195/24

Nome do Proposto: MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: VAGEM PARA MINISTRAR AULAS PRESENCIAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA, NOS POLOS DE IGUATU, ICÓ E LAVRAS DA MANGABEIRA.

Juazeiro do Norte (17/05/2024)	→	Iguatu (18/05/2024)
Iguatu (18/05/2024)	→	Icó (18/05/2024)
Icó (18/05/2024)	→	Lavras da Mangabeira (18/05/2024)
Lavras da Mangabeira (18/05/2024)	→	Juazeiro do Norte (18/05/2024)
Valor das Diárias:		637,05

PCDP 000196/24

Nome do Proposto: POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem da Coordenadora do curso de Tecnologia em Gestão Financeira para apresentar o curso e fluxo da universidade aos alunos dos polo de Iguatu, ICó e Lavras da Mangabeira.

Juazeiro do Norte (17/05/2024)	→	Iguatu (18/05/2024)
Iguatu (18/05/2024)	→	Icó (18/05/2024)

Icó (18/05/2024)	→	Lavras da Mangabeira (18/05/2024)
Lavras da Mangabeira (18/05/2024)	→	Juazeiro do Norte (18/05/2024)
Valor das Diárias:		457,05

PCDP 000197/24

Nome do Proposto: WALESKA JAMES SOUSA FELIX
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrará aulas presenciais do curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Financeira, nos polos de Iguatu, Icó e Lavras da Mangabeira.

Juazeiro do Norte (17/05/2024)	→	Iguatu (18/05/2024)
Iguatu (18/05/2024)	→	Icó (18/05/2024)
Icó (18/05/2024)	→	Lavras da Mangabeira (18/05/2024)
Lavras da Mangabeira (18/05/2024)	→	Juazeiro do Norte (18/05/2024)
Valor das Diárias:		457,05

PCDP 000198/24

Nome do Proposto: WALESKA JAMES SOUSA FELIX
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrará aulas presenciais do curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Financeira, nos polos de Mauriti e Campos Sales.

Juazeiro do Norte (24/05/2024)	→	Mauriti (25/05/2024)
Mauriti (25/05/2024)	→	Campos Sales (25/05/2024)
Campos Sales (25/05/2024)	→	Juazeiro do Norte (25/05/2024)
Valor das Diárias:		457,05

PCDP 000199/24

Nome do Proposto: WALESKA JAMES SOUSA FELIX
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrará aulas presenciais do curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Financeira, no polo de Quixadá.

Juazeiro do Norte (01/06/2024)	→	Quixadá (02/06/2024)
Quixadá (02/06/2024)	→	Juazeiro do Norte (02/06/2024)
Valor das Diárias:		502,50

Gabinete da Reitoria

PCDP 000201/24

Nome do Proposto: ANDERSON NICHOLAS LIMA DE OLIVEIRA RAMOS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Manutenção preventiva nas instalações elétricas de média tensão do Campus UFCA em Brejo Santo/CE.

Juazeiro do Norte (16/05/2024)	→	Brejo Santo (16/05/2024)
Brejo Santo (16/05/2024)	→	Juazeiro do Norte (16/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000204/24

Nome do Proposto: CICERO MARCIOVANIO DE OLIVEIRA LIMA
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ARTIGO NO EVENTO "XVI EDIÇÃO DO WTICIFES", NO QUAL TAMBÉM OCORRERÁ O "VII ENCONTRO DOS ESCRITÓRIOS DE PROCESSOS DAS IFES", DE 04 A 06/06/2024.

Juazeiro do Norte (03/06/2024)	→	São Paulo (06/06/2024)
São Paulo (06/06/2024)	→	Juazeiro do Norte (07/06/2024)
Valor das Diárias:		1.780,25

PCDP 000205/24

Nome do Proposto: ANDRE WAGNER DE BARROS SILVA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Manutenção na subestação de energia do Instituto de Formação de Educadores - IFE, em Brejo Santo.

Juazeiro do Norte (16/05/2024)	→	Brejo Santo (16/05/2024)
Brejo Santo (16/05/2024)	→	Juazeiro do Norte (16/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000206/24

Nome do Proposto: IVANILDO LUCIANO NOGUEIRA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Deslocamento até a Universidade Federal do Vale do São Francisco na cidade de Petrolina-PE para recebimento e transporte de cobaias para o biotério da FAMED UFCA.

Barbalha (17/05/2024)	→	Petrolina (17/05/2024)
Petrolina (17/05/2024)	→	Barbalha (17/05/2024)
Valor das Diárias:		122,05

Centro de Educação a Distância

PCDP 000207/24

Nome do Proposto: JOAO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: MINISTRAR AULA PRESENCIAL NOS REFERIDOS POLOS DE ENSINO À DISTÂNCIA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA.

Juazeiro do Norte (24/05/2024)	→	Mauriti (25/05/2024)
Mauriti (25/05/2024)	→	Campos Sales (25/05/2024)
Campos Sales (25/05/2024)	→	Juazeiro do Norte (25/05/2024)
Valor das Diárias:		457,05

PCDP 000208/24

Nome do Proposto: JOAO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: MINISTRAR AULA PRESENCIAL NOS REFERIDOS POLOS DE ENSINO À DISTÂNCIA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA.

Juazeiro do Norte (01/06/2024)	→	Quixadá (02/06/2024)
Quixadá (02/06/2024)	→	Juazeiro do Norte (02/06/2024)

Gabinete da Reitoria**PCDP 000209/24****Nome do Proposto:** SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de reunião com o Ministro da Educação, Camilo Santana, no dia 21/05, às 10h.

Juazeiro do Norte (20/05/2024) → Brasília (21/05/2024)

Brasília (21/05/2024) → Juazeiro do Norte (22/05/2024)

Valor das Diárias: 1.458,65**PCDP 000211/24****Nome do Proposto:** ANNIEL DA SILVA NEGREIROS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Conduzir o veículo Micro-ônibus - placa OCN-9B41 à Fortaleza e realizar os trâmites necessários para realização de serviço de recuperação de ar condicionado do mesmo.

Juazeiro do Norte (26/05/2024) → Fortaleza (29/05/2024)

Fortaleza (29/05/2024) → Juazeiro do Norte (29/05/2024)

Valor das Diárias: 1.666,15**Centro de Educação a Distância****PCDP 000213/24****Nome do Proposto:** NILO CESAR BATISTA DA SILVA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** 24.05.2024 - 18h aula de História da Filosofia Medieval EaD
25.05.2024 - 07h30 às 15h aula de História da Filosofia Medieval.- EaD

Icó (24/05/2024) → Campos Sales (25/05/2024)

Campos Sales (25/05/2024) → Icó (25/05/2024)

Valor das Diárias: 637,05

TIPO DE DESPESA	GABINETE	PROGEP	PRAE	PROGRAD	PRPI	IFE	CCSA	CEAD	IISCA	TOTAL
Custo mensal com emissão de passagens aéreas dentro do prazo de solicitação	R\$ 13.528,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.424,93	R\$ 14.953,62
Custo mensal com emissão de passagens aéreas fora do prazo de solicitação (urgência)	R\$ 10.977,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 10.977,07
Valor mensal de todos os cancelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor mensal pago em diárias	R\$ 16.350,17	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 5.050,05	R\$ 2.479,80	R\$ 4.698,90	0,00	R\$ 28.578,92
Custo Mensal Total Relativo ao Pagamento de Diárias e Passagens										R\$ 54.509,61